

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### ATO N. 298/2026/PGJ

*Dispõe sobre exoneração da carreira do Ministério Público e dá outras providências.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, E.E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIV, alínea "e", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 10 de abril de 2026, o Doutor **ANDREAS EISELE**, matrícula n. 232.787-2, do cargo de Procurador de Justiça, por ter sido nomeado para exercer outro cargo público.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de abril de 2026.

**ANDREY CUNHA AMORIM**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, E.E.

### ATO N. 303/2026/PGJ

*Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.*

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir do dia 30 de abril de 2026, a servidora **RAFAELA CONCEIÇÃO ABREU MAURER**, matrícula n 952.535-1, do cargo de Assessora Jurídica, nível CMP-2, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de abril de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### ATO N. 305/2026/PGJ

*Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.*

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir do dia 20 de abril de 2026, a servidora **JUNIA ROSA SOARES**, matrícula n. 388.115-6, do cargo de Assessora Administrativa, nível CMP-4, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de abril de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA N. 1.792/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **GUILHERME LUIZ DUTRA**, matrícula n. 684.848-6, Promotor de Justiça no exercício das funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária; o Doutor **RENATO MAIA DE FARIA**, matrícula n. 658.937-5,

Promotor de Justiça; a servidora **ADRIANA SCHLICKMANN**, matrícula n. 605.458-7, Assessora Jurídica; o servidor **EDUARDO MAGNUS MICHALSKI**, matrícula n. 000.091-4, Técnico do Ministério Público; e a Residente de Direito **JÉSSICA TAÍS DE SOUZA DA SILVA**, matrícula n. 631.136-9, para comporem o Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal e Recuperação de Ativos (GAESF), previsto no Acordo de Cooperação Técnica n. 82/2024/MP, sem prejuízo de suas atribuições originárias, cessando os efeitos da Portaria n. 81/2025 e da Portaria n. 263/2026, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/007185.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de março de 2026.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 2.034/2026**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**, matrícula n. 658.934-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora de Direitos Estatutários, para responder, cumulativamente, no período de 25 a 29 do mês de maio do corrente ano, pelas funções de Secretária-Geral do Ministério Público (SGMP), em razão do afastamento da titular, Doutora Caroline Sartori Velloso Martinelli.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de abril de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

---

**PORTARIA N. 2.036/2026**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **CLEBER LODETTI DE OLIVEIRA**, matrícula n. 357.525-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador Estadual do GEAC, para responder, cumulativamente, no período de 18 a 25 do mês de maio do corrente ano, pelas funções de Coordenador Estadual do Grupo de Apoio ao Enfrentamento de Facções Criminosas (GEFAC), em razão do afastamento da Doutora Juliana Degraf Mendes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de abril de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

---

**PORTARIA N. 2.038/2026**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **GUILHERME LUIZ DUTRA**, matrícula n. 684.848-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária (COT), para responder, cumulativamente, nos dias 9 e 10 do mês de abril do corrente ano, pelas funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Consumidor (CCO), em razão do afastamento da Doutora Aline Restel Trennepohl.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de abril de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

---

**PORTARIA N. 2.040/2026**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **LEONARDO FELIPE CAVALCANTI LUCCHESI**, matrícula n. 232.797-0, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, para substituir, no período de 6 a 10 do mês de abril do corrente ano, na Procuradoria de Justiça Criminal, a Doutor Marcelo Truppel Coutinho.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de abril de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

---

**PORTARIA N. 2.045/2026**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **MATEUS MINUZZI FREIRE DA FONTOURA GOMES**, matrícula n. 684.908-3, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação (CIAJE), para responder, cumulativamente, no período de 15 a 17, dia 20 e de 22 a 24 do mês de abril do corrente ano, pelas funções de Coordenador do Grupo de Atuação Especializado em Educação (GAEDUC), em razão do afastamento do Doutor Marcelo Brito de Araújo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de abril de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

---

**PORTARIA N. 2.047/2026**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **DIOGO LUIZ DESCHAMPS**, matrícula n. 371.586-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas de Joinville - GAECO/Joinville, para responder, cumulativamente, nos períodos de 7 a 10, 13 a 17 e no dia 20 do mês de abril do corrente ano, pelas funções de Coordenador Estadual do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), em razão do afastamento do Doutor Wilson Paulo Mendonça Neto.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de abril de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

---

**PORTARIA N. 2.050/2026**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **DIOGO LUIZ DESCHAMPS**, matrícula n. 371.586-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas de Joinville - GAECO/Joinville, para responder, cumulativamente, nos períodos de 7 a 10, 13 a 17 e no dia 20 do mês de abril do corrente ano, pelas funções de Coordenador do Grupo de Investigação de Crimes Cibernéticos - CyberGAECO, em razão do afastamento do Doutor Wilson Paulo Mendonça Neto.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de abril de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA N. 2.099/2026A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir do dia 1º de abril do corrente ano, o Doutor **SANDRO DE ARAÚJO**, matrícula n. 000.124-4, Promotor de Justiça, para exercer a função de Coordenador Administrativo da 39ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, sem prejuízo de suas atribuições originárias, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/009444.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de abril de 2026.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N. 2.105/2026A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a" e art. 40 da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**CESSAR**, a partir do dia 1º de abril do corrente ano, a Portaria n. 3.521/2025, que designou a Doutora **HAVAH EMÍLIA PICCININI DE ARAÚJO**, matrícula n. 215.092-1, Promotora de Justiça, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa da 39ª Promotoria de Justiça da Capital, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/009444.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de abril de 2026.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N. 2.106/2026**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **HUMBERTO FRANCISCO SCHARF VIEIRA**, matrícula n. 179.620-8, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, para substituir, no dia 31 do mês de março do corrente ano, na Procuradoria de Justiça Criminal, a Doutora Rosemary Machado Silva.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de abril de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA N. 2.110/2026**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Procuradores de Justiça abaixo relacionados para substituírem, nos períodos mencionados do mês de abril do corrente ano, nas Procuradorias de Justiça Criminais.

Matrícula	Procurador(a) Substituindo	Procurador(a) Afastado(a)
232.780-5 316.075-0	Marcílio de Novaes Costa (De 8 a 10) Geovani Werner Tramontin (De 13 a 30)	Ary Capella Neto
146.792-1 146.851-0	Pedro Sérgio Steil (De 1º a 18) José Eduardo Orofino da Luz Fontes (De 9 a 30)	Andrey Cunha Amorim

208.236-5 196.601-4	Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti (De 1º a 18) Paulo de Tarso Brandão (De 19 a 30)	Cristiane Rosália Maestri Böell
232.722-8 232.772-4	Davi do Espírito Santo (De 1º a 18) Jayne Abdala Bandeira (De 19 a 30)	Daniel Paladino
300.137-7 168.123-0	Júlio César Mafra (De 1º a 18) Ermani Dutra (De 19 a 30)	Eduardo Paladino
158.974-1	Gilberto Callado de Oliveira (De 1º a 12)	Fábio Strecker Schmitt
208.237-3 165.553-1	Genivaldo da Silva (De 1º a 18) Henrique Limongi (De 19 a 30)	Fernando Linhares da Silva Júnior
232.773-2 232.771-6	Rui Arno Richter (De 1º a 18) Abel Antunes de Mello (De 19 a 30)	Helen Crystine Corrêa Sanches
196.604-9 232.797-0	Gercino Gerson Gomes Neto (De 1º a 18) Leonardo Felipe Cavalcanti Lucchese (De 19 a 30)	Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães
220.459-2 300.144-0	Francisco de Paula Fernandes Neto (De 1º a 18) Rogério Ponzi Seligman (De 19 a 30)	Jorge Orofino da Luz Fontes
303.919-6 303.959-5	Luis Eduardo Couto de Oliveira Souto (De 1º a 18) George André Franzoni Gil (De 19 a 30)	Joubert Odebrecht
312.047-3 196.606-5 179.620-8	Julio André Locatelli (De 1º a 18) Kátia Helena Scheidt Dal Pizzol (De 19 a 29) Humberto Francisco Scharf Vieira (Dia 30)	Juliana Padrão Serra
274.495-3	Rui Carlos Kolb Schiefeler (De 6 a 20)	Margaret Gayer Gubert Rotta
274.516-0 232.780-5	Cid Luiz Ribeiro Schmitz (De 1º a 18) Marcílio de Novaes Costa (Dia 19)	Rosemary Machado Silva
220.448-7 232.780-5	Francisco Bissoli Filho (Dia 10) Marcílio de Novaes Costa (Dia 24)	Protásio Campos Neto

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de abril de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA N. 2.114/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **RENATO MAIA DE FARIA**, matrícula n. 658.937-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador do Grupo Especial Anticorrupção (GEAC) e do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO) de Lages para responder, cumulativamente, no dia 10 do mês de abril do corrente ano, pela Coordenação do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas de Itajaí - GAECO/Itajaí, em razão do afastamento da Doutora Bianca Andrighetti Coelho.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de abril de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA N. 2.117/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **DIMITRI FERNANDES**, matrícula n. 371.733-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Coordenadoria de Recursos Criminais (CRCrim), para responder, cumulativamente, no dia 10 do mês de abril do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade do Doutor Mateus Erdtmann, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Coordenadoria de Recursos Criminais (CRCrim), em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de abril de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA N. 2.118/2026**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **ROBERTA MAGIOLI MEIRELLES**, matrícula n. 340.949-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público, para responder, cumulativamente, no dia 10 do mês de abril do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade da Doutora Cristine Angulski da Luz, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público, em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de abril de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA N. 2.119/2026**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **ROBERTA MAGIOLI MEIRELLES**, matrícula n. 340.949-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público, para responder, cumulativamente, no período de 13 a 17, dia 20, e de 22 a 24 do mês de abril do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade da Doutor Laudares Capella Filho, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público, em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de abril de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA N. 2.120/2026**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Procuradores de Justiça abaixo relacionados para substituírem, nos períodos mencionados do mês de abril do corrente ano, nas Procuradorias de Justiça Cíveis.

Matrícula	Procurador(a) Substituindo	Procurador(a) Afastado(a)
220.461-4 232.716-3 220.468-1	Eliana Volcato Nunes (De 1º a 5) Alexandre Herculano Abreu (De 6 a 15) Fábio de Souza Trajano (De 16 a 30)	Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin
220.467-3 300.134-2 196.608-1 274.502-0	Durval da Silva Amorim (De 1º a 5) Thais Cristina Scheffer (De 6 a 20) Paulo Cezar Ramos de Oliveira (De 21 a 25) Onofre José Carvalho Agostini (De 26 a 30)	Carlos Henrique Fernandes
208.771-5 232.786-4 232.777-5	Paulo Ricardo da Silva (De 1º a 10) Ângela Valença Bordini (De 11 a 20) Monika Pabst (De 21 a 30)	Felipe Martins de Azevedo
196.603-0 232.721-0 168.111-7 232.719-8 000.278-0	César Augusto Grubba (De 1º a 5) Mário Luiz de Melo (De 6 a 15) Antenor Chinato Ribeiro (De 16 a 20) Murilo Casemiro Mattos (De 21 a 25) Assis Marciel Kretzer (De 26 a 30)	Leonardo Henrique Marquez Lehmann
274.498-8 220.445-2 179.614-3 220.275-1	Rogê Macedo Neves (De 1º a 10) Alex Sandro Teixeira da Cruz (De 11 a 15) Narcísio Geraldino Rodrigues (De 16 a 20) Ivens José Thives de Carvalho (De 21 a 30)	Marcelo Brito de Araujo
305.106-4 179.623-2 220.453-3 168.116-8	Vânia Augusta Cella Piazza (De 1º a 5) Basílio Elias De Caro (De 6 a 15) Américo Bigaton (De 16 a 20) Lenir Roslindo Piffer (De 21 a 30)	Maury Roberto Viviani

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de abril de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA N. 2.124/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, nos dias mencionados do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.902/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, pelas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BLUMENAU	4ª PJ	329.202-9	Débora Pereira Nicolazzi (Dia 7)
CAPITAL	41ª PJ	316.079-3	Afonso Ghizzo Neto (Dia 10)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de abril de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 2.125/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos dias mencionados do mês de abril do corrente ano, pelas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

ARAQUARI	3ª PJ	684.907-5	Adriane Nicoli Graciano (Dias 9 e 10)
BLUMENAU	4ª PJ	329.202-9	Débora Pereira Nicolazzi (Dia 9)
ITAJAÍ	7ª PJ	357.971-9	Marcio Rio Branco Nabuco de Gouvêa (Dias 7 e 8)
GAROPABA	1ª PJ	655.023-1	Juliana Jandt (Dias 18 e 19)
JOAÇABA	3ª PJ	633.050-9	Paulo Roberto Colombo Junior (Dia 27)
PALHOÇA	9ª PJ	357.883-6	Claudine Vidal de Negreiros da Silva (De 13 a 30)
XANXERÊ	1ª PJ	658.891-3	Marcos Augusto Brandalise (Dia 13)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de abril de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 2.135/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, no dia mencionado do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.902/2026, que designou a Promotora de Justiça abaixo relacionada para responder, cumulativamente, pelas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

ARAQUARI	1ª PJ	633.705-8	Saraah Seben Fiamoncini (Dia 14)
GUARAMIRIM	1ª PJ	633.705-8	Saraah Seben Fiamoncini (Dia 14)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de abril de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 2.138/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, nos dias mencionados do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.902/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem pelas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

IÇARA	2ª PJ	627.751-9	Mayara Loebmann Perez (Dia 20)
ITAJAÍ	10ª PJ	340.593-1	Daniele Garcia Moritz (Dia 8)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de abril de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 2.140/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos dias mencionados do mês de abril do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

ARAQUARI	1ª PJ	684.746-3	Gabriela Basso Alpini (Dia 14)
CRICIÚMA	11ª PJ	372.169-8	Marcos Batista De Martino (Dias 22 e 23)
GUARAMIRIM	1ª PJ	684.746-3	Gabriela Basso Alpini (Dia 14)
IÇARA	2ª PJ	633.053-3	Patricia Zanotto (Dia 20)
ITAJAÍ	10ª PJ	340.470-6	Mirela Dutra Alberton (Dia 8)
MAFRA	1ª PJ	684.843-5	Antonio Junior Brigatti Nascimento (Dia 13)
PALHOÇA	10ª PJ	934.007-6	Marco Antônio da Gama Luz Junior (Dia 16)
SÃO DOMINGOS	PJ	631.983-1	Dirceu Alves Rodrigues Filho (Dias 9 e 10)
TIMBÓ	3ª PJ	303.917-0	Alexandre Daura Serratine (Dia 20)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de abril de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 2.146/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, a partir do dia 13 do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.904/2026, que indicou as Promotoras de Justiça abaixo relacionadas para atuarem nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
33ª	Tubarão	655.069-0	Luciana Cardoso Pilati Polli	Titular
107ª	Palhoça	340.641-5	Giselli Dutra	Titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de abril de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**  
PROMOTORA DE JUSTIÇA  
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E

**PORTARIA N. 2.154/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

**INDICAR** a Doutora **CLAUDINE VIDAL DE NEGREIROS DA SILVA**, matrícula n. 357.883-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça, para atuar, de 13 de abril de 2026 a 31 de outubro de 2027, na 107ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de abril de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**  
PROMOTORA DE JUSTIÇA  
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 2.155/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, nos dias 9 e 10 do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.904/2026, que indicou o Doutor **JOÃO AUGUSTO PINTO LIMA**, matrícula n. 631.989-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos, para atuar na 49ª Zona Eleitoral da Comarca de São Lourenço do Oeste.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de abril de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**  
PROMOTORA DE JUSTIÇA  
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 2.156/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

**INDICAR** o Doutor **CAIO HENRIQUE SANFELICE SENA**, matrícula n. 632.391-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Lourenço do Oeste, para responder, nos dias 9 e 10 do mês de abril do corrente ano, na 49ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de abril de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**  
PROMOTORA DE JUSTIÇA  
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 2.165/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de

2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, nos dias mencionados do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.904/2026, que indicou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para atuarem nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
25ª	Porto União	340.662-8	Rodrigo Kurth Quadro (Dia 2)	Titular
85ª	Joaçaba	358.350-3	Francieli Fiorin (Dia 27)	Titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de abril de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 2.166/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

**INDICAR** os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, nos períodos mencionados do mês de abril do corrente ano, nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME
25ª	Porto União	684.904-0	Giovanna Wolf Davelli (Dia 2)
69ª	Campo Erê	633.049-5	Vanderley José Bolfe (De 13 a 30)
85ª	Joaçaba	390.832-1	Douglas Dellazari (Dia 27)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de abril de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 2.171/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, no período de 22 a 30 do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.902/2026, que designou a Doutora **LETÍCIA BAUMGARTEN FILOMENO**, matrícula n. 340.338-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 18ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca da Capital, para responder pela 28ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de abril de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 2.172/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do

mês de abril do corrente ano, na Promotoria de Justiça da Comarca abaixo indicada.

CAPITAL	28ª PJ	357.977-8 300.155-5	Henrique da Rosa Ziesemer (De 22 a 24) Ana Paula Cardoso Teixeira (De 27 a 30)
---------	--------	------------------------	---

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de abril de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

#### PORTARIA N. 2199/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, no período de 6 a 21 do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou o Doutor **CRISTIANO JOSÉ GOMES**, matrícula n. 340.422-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brusque para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de abril de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

#### PORTARIA N. 2200/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **DANIEL WESTPHAL TAYLOR**, matrícula n. 340.668-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brusque, para exercer no período de 6 a 21 do mês de abril do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de abril de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

#### PORTARIA N. 2201/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, nos dias 17 e 22 do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.133/2026, que designou o Doutor **VINÍCIUS SILVA PEIXOTO**, matrícula n. 684.987-3, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Joaquim para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de abril de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

#### PORTARIA N. 2202/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do

Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, nos dias 22 e 23 do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 0607/2026, que designou a Doutora **RAQUEL MARRAMON DA SILVEIRA**, matrícula n. 685.035-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maravilha para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de abril de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 2204/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, no dia 30 do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.906/2026, que designou a Doutora **VIVIANE SOARES**, matrícula n. 658.805-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca na Secretaria das Promotorias de Justiça - Forum Central.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de abril de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 2206/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos dias mencionados do mês de abril do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Joinville - Fórum Central	Coordenador Administrativo	693.975-9	Barbara Machado Moura Fonseca	30/04 a 30/04
Maravilha	Coordenador Administrativo	391.270-1	Karen Damian Pacheco Pinto	22/04 a 23/04
São Joaquim	Coordenador Administrativo	632.392-8	Diego Bertoldi	17/04 a 17/04
	Coordenador Administrativo	303.914-5	Luis Suzin Marini Júnior	22/04 a 22/04

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de abril de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 2.223/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **JEAN PIERRE CAMPOS**, matrícula n. 357.978-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages, para responder, em colaboração, no dia 29 do mês de abril de 2026, pela 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de abril de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA  
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 2.227/2026** O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E.E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11 e art. 19, inciso XII, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no Ato n. 156/2026/PGJ,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir do dia 5 de março de 2026, o Doutor **RAFAEL DE MORAES LIMA**, matrícula n. 305.026-2, Procurador de Justiça, para exercer, com prejuízo de suas atribuições originárias, as funções de Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, cessando os efeitos da Portaria n. 1.798/2025, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/010378.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de abril de 2026.

**ANDREY CUNHA AMORIM**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, E.E.

**PORTARIA N. 2.229/2026**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, E.E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a" e art. 40 da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no Ato n. 210/2026/PGJ,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir do dia 19 de março de 2026, o Doutor **GEOVANI WERNER TRAMONTIN**, matrícula n. 316.075-0, Procurador de Justiça, para exercer, com prejuízo parcial de suas atribuições originárias, as funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública (CCR), cessando os efeitos da Portaria n. 1.834/2025, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/010336.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de abril de 2026.

**ANDREY CUNHA AMORIM**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, E.E.

**PORTARIA N. 2.234/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **RAFAEL SCUR DO NASCIMENTO**, matrícula n. 689.223-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da PJ da Comarca de Santa Cecília, para responder, em colaboração, no dia 8 do mês de abril de 2026, pela 16ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de abril de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 2.238/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **JACKSON GOLDONI**, matrícula n. 340.421-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 13 do mês de abril de 2026, pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guaramirim.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de abril de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO SESSÃO PLENÁRIA

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E.E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, convoca os Senhores Membros do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para a **sessão ordinária**, presencial e por videoconferência, a ser realizada no dia **15 de abril de 2026, quarta-feira, às 16 horas**, no 18º andar do Edifício Sede do Ministério Público e pelo aplicativo *Teams*, com a seguinte ordem do dia:

1. Indicação no concurso de remoção, por merecimento, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da 39ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, de Relatoria da Conselheira Cristiane Rosália Maetri Böell;
2. Indicação no concurso de remoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça Especial da Comarca da Capital;
3. Indicação no concurso de remoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça Especial da Comarca da Capital, de Relatoria do Conselheiro Onofre José Carvalho Agostini;
4. Indicação no concurso de remoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça Especial da Comarca da Capital;
5. Indicação no concurso de remoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibirama;
6. Indicação no concurso de remoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Meleiro, de Relatoria do Conselheiro Abel Antunes de Mello;
7. Deliberação sobre o pedido de opção para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages;
8. Deliberação sobre o pedido de opção para o cargo de Promotor de Justiça da 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José;
9. Deliberação sobre o Recurso Administrativo interposto de revisão dos argumentos esposados para a realização de Acordo de Não Persecução Cível no objeto da Ação Civil Pública n. 0008548-45.2011.8.24.0079, Procedimento Administrativo n. 10.2025.00000525-5, de Relatoria do Conselheiro Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães;
10. Deliberação sobre a Proposta de Assento que consolida o entendimento da obrigatoriedade da promoção/remoção por merecimento de integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade, de relatoria do Conselheiro Abel Antunes de Mello;
11. Deliberação sobre o Pedido de Residência Fora da Comarca de lotação formulado pelo Promotor de Justiça André Ghiggi Caetano da Silva, Procedimento Administrativo n. 10.2026.00000193-0, de Relatoria do Conselheiro Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães;
12. Deliberação sobre o relatório circunstanciado final de estágio probatório do Promotor de Justiça Caio Henrique Sanfelice Sena, nos termos dos arts. 220, 221 e 222 do Regimento Interno do Conselho Superior, de relatoria da Conselheira Eliana Volcato Nunes, Procedimento Administrativo n. 10.2026.00000205-1;
13. Deliberação sobre o relatório circunstanciado final de estágio probatório do Promotor de Justiça Thiago Ruano Toassi Costa, nos termos dos arts. 220, 221 e 222 do Regimento Interno do Conselho Superior, de relatoria do Conselheiro Rui Arno Richter, Procedimento Administrativo n. 10.2026.00000206-2; e
14. Assuntos gerais.

Florianópolis, 10 de abril de 2026.

**ANDREY CUNHA AMORIM**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, E.E.

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR, E.E.

### EDITAL N. 090/2026/CSMP

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E.E.**, torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3

(três) dias úteis, as inscrições ao concurso de promoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Erê (Processo 09/2026).

Florianópolis, 10 de abril de 2026.

**ANDREY CUNHA AMORIM**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, E.E.

## SÚMULA DA SEGUNDA TURMA REVISORA

### SESSÃO 9/4/2026

Comunico, para efeito do Ato n. 614/2024/CSMP - Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que a SEGUNDA TURMA REVISORA DO EG. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em sessão ordinária realizada no dia nove de abril de 2026, às 14h, composta pelos Conselheiros Rui Arno Richter (Presidente), Onofre José Carvalho Agostini e Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin - ausente o Conselheiro Ary Capella Neto (compensação plantão) -, decidiu:

**1) Por unanimidade, homologar as seguintes promoções de arquivamento.**

**Relator Rui Arno Richter** (votaram, também, os Conselheiros Onofre José Carvalho Agostini e Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin):

Inquérito Civil n. 06.2024.00004236-9 da 12ª da Capital;  
Inquérito Civil n. 06.2025.00003341-9 da 28ª da Capital;  
Inquérito Civil n. 06.2025.00004867-8 da 31ª da Capital;  
Inquérito Civil n. 06.2025.00002529-6 da 4ª de Concórdia;  
Inquérito Civil n. 06.2024.00004362-4 da 11ª de Criciúma;  
Inquérito Civil n. 06.2026.00000020-0 da 5ª de Lages;  
Inquérito Civil n. 06.2024.00004717-5 da 10ª de São José;  
Inquérito Civil n. 06.2020.00001099-4 da 6ª de Tubarão;  
Inquérito Civil n. 06.2025.00004232-9 da 3ª de Campos Novos;  
Inquérito Civil n. 06.2025.00000124-9 da 3ª de Canoinhas;  
Inquérito Civil n. 06.2025.00005575-7 da 3ª de Fraiburgo;  
Inquérito Civil n. 06.2020.00004677-1 da 2ª de Imbituba;  
Inquérito Civil n. 06.2024.00000220-0 da 2ª de Indaial;  
Inquérito Civil n. 06.2024.00000075-7 da 2ª de Ituporanga;  
Inquérito Civil n. 06.2025.00002688-4 da 1ª de Joaçaba;  
Inquérito Civil n. 06.2025.00005568-0 da 1ª de Orleans;  
Inquérito Civil n. 06.2025.00002238-8 da 2ª de Sombrio;  
Inquérito Civil n. 06.2022.00001738-4 da 3ª de Urussanga;  
Inquérito Civil n. 06.2024.00005131-3 da 4ª de Xanxerê;  
Inquéritos Cíveis n. 06.2020.00000703-4 e 06.2024.00001618-2 de Armazém;  
Inquérito Civil n. 06.2017.00007299-4 de Cunha Porã; e  
Inquérito Civil n. 06.2022.00003225-2 de Santa Cecília.

**Relator Onofre José Carvalho Agostini** (votaram, também, o Conselheiro Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin e o Presidente Rui Arno Richter):

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00002165-6 da 3ª de Sombrio;  
Inquérito Civil n. 06.2021.00000595-1 da 1ª de Curitiba;  
Inquérito Civil n. 06.2024.00003158-3 da 1ª de Jaraguá do Sul;  
Inquérito Civil n. 06.2025.00000182-7 da 14ª de Joinville;  
Inquérito Civil n. 06.2025.00004527-0 da 5ª de Rio do Sul;  
Inquérito Civil n. 06.2019.00001480-2 da 1ª de Araquari;  
Inquérito Civil n. 06.2023.00001634-5 da 1ª de Balneário Piçarras;  
Inquérito Civil n. 06.2026.00000598-2 da 3ª de Campos Novos;  
Inquérito Civil n. 06.2024.00004043-8 da 3ª de Canoinhas;  
Inquérito Civil n. 06.2025.00001326-7 1ª de Ibirama;  
Inquérito Civil n. 06.2025.00002149-0 da 2ª de Laguna;  
Inquérito Civil n. 06.2025.00000678-8 da 4ª de Navegantes;  
Inquérito Civil n. 06.2025.00000151-6 da 4ª de São Miguel do Oeste;  
Inquérito Civil n. 06.2024.00001541-7 da 3ª de Urussanga;  
Inquérito Civil n. 06.2024.00005133-5 da 1ª de Xaxim;  
Inquéritos Cíveis n. 06.2020.00000819-9 e 06.2022.00002350-9 de Coronel Freitas;  
Inquérito Civil n. 06.2022.00000030-5 de Herval D'Oeste;  
Inquérito Civil n. 06.2023.00003138-0 de Imaruí;  
Inquérito Civil n. 06.2023.00003987-1 de Meleiro;

Inquérito Civil n. 06.2026.00000370-7 de Seara; e  
Inquérito Civil n. 06.2020.00003882-7 de Tangará.

**Relator Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin** (votaram, também, o Presidente Rui Arno Richter e o Conselheiro Onofre José Carvalho Agostini):

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00002183-4 da 3ª de Sombrio;

Inquérito Civil n. 06.2023.00000731-3 da 5ª da Capital;

Inquérito Civil n. 06.2023.00003661-9 da 31ª da Capital;

Inquérito Civil n. 06.2023.00003716-2 da 6ª de Brusque;

Inquérito Civil n. 06.2023.00002943-0 da 1ª de Curitiba;

Inquérito Civil n. 06.2024.00001144-3 da 10ª de Itajaí;

Inquérito Civil n. 06.2025.00004135-2 da 20ª de Joinville;

Inquérito Civil n. 06.2025.00001821-8 da 21ª de Joinville;

Inquérito Civil n. 06.2024.00004384-6 da 4ª de Gaspar;

Inquérito Civil n. 06.2024.00000985-9 da 1ª de Ibirama;

Inquérito Civil n. 06.2022.00004929-8 da 1ª de Içara;

Inquérito Civil n. 06.2025.00004425-0 da 2ª de Sombrio;

Inquéritos Cíveis n. 06.2023.00001147-2 e 06.2025.00003711-5 da 3ª de Urussanga;

Inquérito Civil n. 06.2025.00003189-8 da 2ª de Videira;

Inquérito Civil n. 06.2024.00003752-2 de Campo Belo do Sul;

Inquérito Civil n. 06.2024.00004430-1 de Capivari de Baixo;

Inquérito Civil n. 06.2024.00002803-4 de Itapiranga;

Inquérito Civil n. 06.2025.00003285-3 de Otacílio Costa; e

Inquérito Civil n. 06.2025.00000682-2 de Santa Cecília.

**2) Por unanimidade, conhecer das razões apresentadas, mas homologar a promoção de arquivamento.**

**Relator Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin** (votaram, também, o Presidente Rui Arno Richter e o Conselheiro Onofre José Carvalho Agostini):

Inquérito Civil n. 06.2017.00006394-0 da 1ª de Caçador.

**3) Por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso interposto.**

**Relator Rui Arno Richter** (votaram, também, os Conselheiros Onofre José Carvalho Agostini e Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin):

Notícias de Fato n. 01.2026.00011520-0 e 01.2026.00012845-0 da 12ª da Capital;

Notícia de Fato n. 01.2026.00005625-0 da 7ª de Jaraguá do Sul;

Notícia de Fato n. 01.2025.00052688-0 da 1ª de Navegantes;

Notícia de Fato n. 01.2026.00008468-9 da 1ª de São Joaquim.

**Relator Onofre José Carvalho Agostini** (votaram, também, o Conselheiro Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin e o Presidente Rui Arno Richter):

Notícias de Fato n. 01.2026.00003789-6 e 01.2026.00011952-9 da 12ª da Capital;

Notícia de Fato n. 01.2025.00053245-0 da 9ª de Balneário Camboriú;

Notícia de Fato n. 01.2025.00061431-5 da 14ª de Joinville; e

Notícia de Fato n. 01.2025.00062917-4 da 3ª de Tijucas.

**Relator Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin** (votaram, também, o Presidente Rui Arno Richter e o Conselheiro Onofre José Carvalho Agostini):

Notícia de Fato n. 01.2026.00011305-7 da 10ª de São José;

Notícia de Fato n. 01.2026.00005290-9 da 2ª de Araquari; e

Notícia de Fato n. 01.2025.00041453-2 da 1ª de Braço do Norte.

**4) Por unanimidade, não conhecer do recurso interposto.**

**Relator Rui Arno Richter** (votaram, também, os Conselheiros Onofre José Carvalho Agostini e Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin):

Notícia de Fato n. 01.2026.00009547-5 da 14ª de Lages; e

Notícia de Fato n. 01.2025.00067630-1 da 8ª de São José.

**Relator Onofre José Carvalho Agostini** (votaram, também, o Conselheiro Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin e o Presidente Rui Arno Richter):

Notícia de Fato n. 01.2026.00010817-6 da 2ª de Palhoça.

**5) Por unanimidade, acolher a declinação de atribuição ao Ministério Público Federal.**

**Relator Onofre José Carvalho Agostini** (votaram, também, o Conselheiro Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin e o Presidente Rui Arno Richter):

Notícia de Fato n. 01.2026.00007100-6 da 4ª de Palhoça.

**Relator Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin** (votaram, também, o Presidente Rui Arno Richter e o Conselheiro Onofre José Carvalho Agostini):

Notícia de Fato n. 01.2026.00012885-0 da 9ª de Criciúma; e

Notícia de Fato n. 01.2026.00007445-8 da 3ª de Laguna.

**6) Por despacho monocrático, prorrogar o prazo para cumprimento de diligências no Inquérito Civil n. 06.2021.00003075-0.**

**Relator Onofre José Carvalho Agostini**

Protocolo n. 02.2026.00021079-0 da 8ª de Joinville.

**7) Por despacho monocrático, determinar à Secretaria que restitua os autos à Promotoria de Justiça de origem, para regular prosseguimento do feito.**

**Relator Rui Arno Richter**

Inquérito Civil n. 06.2024.00004957-3 da 5ª de São José.

**8) Por despacho monocrático, determinar à Secretaria que restitua os autos à Promotoria de Justiça de origem, para encaminhamento à Câmara Revisora Criminal.**

**Relator Rui Arno Richter**

Notícia de Fato n. 01.2025.00046596-5 da 2ª de São Francisco do Sul.

**9) Procedimentos baixados em diligência.**

**Relator Onofre José Carvalho Agostini**

Notícia de Fato n. 01.2026.00008919-5 da 9ª de Itajaí; e

Notícia de Fato n. 01.2026.00003967-2 da 4ª de Gaspar.

**Relator Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin**

Inquérito Civil n. 06.2012.00004817-4 da 25ª da Capital;

Inquérito Civil n. 06.2025.00004098-6 da 4ª de Navegantes; e

Inquérito Civil n. 06.2024.00001825-8 da 3ª de Urussanga.

**10) Procedimentos retirados de pauta.**

**Relator Onofre José Carvalho Agostini**

Notícia de Fato n. 01.2025.00038844-0 da 3ª de Navegantes.

**Relator Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin**

Notícia de Fato n. 01.2026.00014259-6 da 12ª da Capital;

Notícia de Fato n. 01.2026.00006686-9 da 9ª de Balneário Camboriú;

Notícia de Fato n. 01.2026.00003415-5 da 13ª de Chapecó;

Notícia de Fato n. 01.2025.00067706-6 da 1ª de Curitibaanos;

Notícia de Fato n. 01.2026.00005297-5 da 4ª de Navegantes; e

Notícia de Fato n. 01.2026.00004210-0 da 3ª de Urussanga.

Florianópolis, 10 de abril de 2026.

**RUI ARNO RICHTER**

PROCURADOR DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA REVISORA

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

*Por entrância e ordem alfabética*

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00156903-6 (SIG) E 5006096-77.2026.8.24.0005 (EPROC)**

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Lucas Pinheiro Peixoto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 9/4/2026

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00156969-1 (SIG) E 5006006-69.2026.8.24.0005 (EPROC)**

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Rodrigo Joaquim Manoel da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 8/4/2026

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00338047-1 (SIG) E 5025857-90.2023.8.24.0008 (EPROC)**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Vera Santina de Souza Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Leandro Garcia Machado

Data: 23/9/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00015488-8 (SIG) E 5000844-21.2025.8.24.0008 (EPROC)**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Silvana dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Leandro Garcia Machado

Data: 23/9/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00015488-8 (SIG) E 5000844-21.2025.8.24.0008 (EPROC)**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Gilmar Galisa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Leandro Garcia Machado

Data: 23/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00016910-4 (SIG) E 5000925-67.2025.8.24.0008 (EPROC)**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Juceleine Daniela Keske da Cruz Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Leandro Garcia Machado

Data: 23/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00110415-0 (SIG) E 5007240-14.2025.8.24.0008 (EPROC)**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Juliane de Lima Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Leandro Garcia Machado

Data: 23/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00110415-0 (SIG) E 5007240-14.2025.8.24.0008 (EPROC)**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Lucas Alves Motta.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Leandro Garcia Machado

Data: 23/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00208055-9 (SIG) E 5001712-51.2025.8.24.0508 (EPROC)**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Vânio Antônio Weber.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

*caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Leandro Garcia Machado

Data: 23/9/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00217910-5 (SIG) E 5001792-15.2025.8.24.0508 (EPROC)**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Nilson Aires de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Leandro Garcia Machado

Data: 3/10/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00293477-1 (SIG) E 5002516-19.2025.8.24.0508 (EPROC)**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Patrícia dos Santos Castro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Leandro Garcia Machado

Data: 5/9/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00293477-1 (SIG) E 5002516-19.2025.8.24.0508 (EPROC)**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Edson da Silva de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Leandro Garcia Machado

Data: 5/9/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00313970-9 (SIG) E 5002754-38.2025.8.24.0508 (EPROC)**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ondina Gonçalves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe

Data: 18/9/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

#### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00347718-2 (SIG) E 5003035-91.2025.8.24.0508 (EPROC)**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Rildo Miguel da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Leandro Garcia Machado

Data: 23/9/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

#### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00385343-4 (SIG) E 5003385-79.2025.8.24.0508 (EPROC)**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Carlos Alberto Amorim.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe

Data: 18/9/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

#### **TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00588310-9**

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Vagner dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: *e-mail* ([brusque06PJ@mpsc.mp.br](mailto:brusque06PJ@mpsc.mp.br)) ou, pessoalmente, no endereço Rua João Bauer, 444, 15º andar, Centro, Brusque - CEP 88350-100, telefone: (47) 3255-8506.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do crime de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

Data: 23/3/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00008229-1**

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Mario Tadeu Schibuola.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática da contravenção penal de perturbação do trabalho ou do sossego alheios. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

Data: 16/3/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00015084-1**

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Rodrigo Felipi Landmann.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de desobediência. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade delitiva.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

Data: 12/3/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00085553-7 E 5003186-13.2026.8.24.0091**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Antônio Carlos de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 10/4/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00068283-0 E 5001012-93.2026.8.24.0523**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ronaldo Reischerfer Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos descritos no artigo 2º-A, *caput*, da Lei n. 7.716/1989 e artigo 147 do Código Penal, e da contravenção penal prevista no artigo 21 do Decreto-Lei n. 3.688/1941.

Promoção de arquivamento. Ausência de autoria e materialidade.  
Membro do Ministério Público: Cristian Richard Stahelin Oliveira  
Data: 10/4/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00084000-0 E 5001236-31.2026.8.24.0523**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Dolores Zagonel Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail capital04pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, sala 801, Ed. Campos Salles, Centro, Florianópolis, 88010-070.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do crime descrito no artigo 168, *caput*, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Princípio da insignificância.

Membro do Ministério Público: Cristian Richard Stahelin Oliveira

Data: 10/4/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00133818-2 (SIG) E 5005283-83.2026.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Adriano Machado Cardoso.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 8/4/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00133831-6 (SIG) E 5005284-68.2026.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Emerson da Silva Inácio.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 8/4/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00105709-9 (SIG) E 5004081-71.2026.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Alcir Afonso Bonecher.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 7/4/2026

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00123172-6 (SIG) E 5004869-85.2026.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Gabriel Claumann Fornasa.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 7/4/2026

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00125288-7 (SIG) E 5004965-03.2026.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ana Paula Gonçalves da Maia de Oliveira.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 9/4/2026

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00125324-2 (SIG) E 5004961-63.2026.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Milton Saraiva Ferreira.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as

instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 9/4/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00127309-3 (SIG) E 5005035-20.2026.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Fátima Virgínia dos Santos Fagundes.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 7/4/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**SINDICÂNCIA N. 08.2026.00100298-1 (SIG) E 5003882-49.2026.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Janayna Zelone.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 17/3/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**VPI N. 08.2026.00051999-4 E 5001943-34.2026.8.24.0091**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Gelson Santos Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 10/4/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**VPI N. 08.2026.00093350-7 E 5003520-47.2026.8.24.0091**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Vítor Emanuel Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 10/4/2026

---

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2013.00013718-9**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 25ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/10/2025

Partes: EEB Dom Jaime de Barros Câmara, Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e Secretaria de Estado da Educação.

Conclusão: inquérito civil. Apurar possíveis irregularidades na estrutura da Escola de Educação Básica Dom Jaime de Barros Câmara, situada no Bairro Ribeirão da Ilha, em Florianópolis. Foram amplamente atendidas as determinações com a apresentação dos seguintes documentos pela Secretaria de Estado da Educação: atestado de acessibilidade da edificação, anotação de responsabilidade técnica, habite-se emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar, habite-se expedido pela Prefeitura Municipal de Florianópolis, certificado de acessibilidade e habite-se sanitário. O objeto do procedimento foi integralmente cumprido. Perda superveniente do objeto. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Alvaro Pereira Oliveira Melo

---

#### **EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS N. 09.2026.00002323-6**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 40ª Promotoria de Justiça

Objeto: acompanhar e fiscalizar a implementação de medidas administrativas destinadas a assegurar o fornecimento regular de alimentação aos custodiados na Central de Plantão Policial, considerando as dificuldades identificadas no fluxo interinstitucional responsável pelo serviço, de modo a superar as fragilidades constatadas e prevenir a ocorrência de situações de desassistência.

Membro do Ministério Público: Jádell da Silva Júnior

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

#### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00438436-0 (SIG) E 5029237-23.2025.8.24.0018 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** David Del Jesus Gonzales.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 6/4/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00378887-0**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Anderson José Figueroa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal de posse ou porte de drogas para uso pessoal (28 da Lei n. 11.343/2006). Promoção de arquivamento. Constatada atipicidade material da conduta.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 8/4/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00148377-4**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Alair Correia.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal de ameaça (artigo 147 do Código Penal). Promoção de arquivamento. Constatada ausência de condição para a continuidade da persecução penal ou mesmo exercício da ação penal pública de natureza condicionada, seja pela inexistência de intitulada "justa causa para ação penal" na esteira do Enunciado Criminal n. 99 do Fonaje.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 7/4/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00154486-7**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Andre Panegalli.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal de ameaça (artigo 147 do Código Penal). Promoção de arquivamento. Constatada ausência de condição para a continuidade da persecução penal ou mesmo exercício da ação penal pública de natureza condicionada, seja pela inexistência de intitulada "justa causa para ação penal" na esteira do Enunciado Criminal n. 99 do Fonaje.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 7/4/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00154539-9**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Lisandro Tomas da Silva Bonome.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem

como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal de ameaça (artigo 147 do Código Penal). Promoção de arquivamento. Constatada ausência de condição para a continuidade da persecução penal ou mesmo exercício da ação penal pública de natureza condicionada, seja pela inexistência de intitulada "justa causa para ação penal" na esteira do Enunciado Criminal n. 99 do Fonaje.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 8/4/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00158981-0**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Keynesson Thiago Barbosa Calvet.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal de posse ou porte de drogas para uso pessoal (28 da Lei n. 11.343/2006). Promoção de arquivamento. Constatada atipicidade material da conduta.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 8/4/2026

---

#### **EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000366-2**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Partes: Empreendimento Imobiliário Edifício Firmino SPE Ltda. e Município de Chapecó.

Objeto: apurar possível irregularidade atinente à segurança em edificações na obra do Empreendimento Imobiliário Edifício Firmino SPE Ltda., da Construtora Athena Ltda., com endereço na Rua Gaspar de Lemos, n. 478-E, Passo dos Fortes, Chapecó.

Membro do Ministério Público: Cristiane Weimer

---

#### **EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000828-0**

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Parte: Chiara Zanon Uliano.

Objeto: apurar as supostas irregularidades praticadas pela médica Chiara Zanon Uliano na oferta e prestação de serviços médicos em protocolos de emagrecimento, mediante a utilização de medicamento de origem irregular, diverso do informado ao paciente.

Membro do Ministério Público: Luis Otávio Tonial

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00024487-6 (SIG) E 5000344-68.2025.8.24.0520 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Germania de Oliveira Medeiros.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, s/n - Milanesi, 88804-500, Criciúma - WhatsApp: (48) 99135-7594 - e-mail: criciuma10pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

*caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Julia Trevisan de Toledo Barros

Data: 1º/10/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00573621-9 (SIG) E 5005698-17.2025.8.24.0539 (EPROC)**

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Alceu Proença.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lucas dos Santos Machado

Data: 6/4/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2020.00060015-6 (SIG) E N. 5013038-51.2020.8.24.0033 (EPROC)**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** André Grutka e José Santonino Lemes.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí/SC - *WhatsApp*: (47) 99221-1646 - *e-mail*: itajai05pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Geruza Isoton

Data: 21/9/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00313542-7 (SIG) E N. 5020108-17.2023.8.24.0033 (EPROC)**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Diomar Cardouzo e Pablo Fernandes do Nascimento.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí/SC - *WhatsApp*: (47) 99221-1646 - *e-mail*: itajai05pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Geruza Isoton

Data: 21/9/2025

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00000273-3 (SIG) E 5000015-96.2024.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Danilo Eduardo Cé e Suzana de Souza Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99190-1272 - e-mail: itajai10pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Murilo Adaghinari

Data: 29/9/2025

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00183046-7 (SIG) E 5011620-39.2024.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Eliane de Freitas e Otto Cunha Júnior.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99190-1272 - e-mail: itajai10pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Balceiro da Motta

Data: 1º/10/2025

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00071151-9 E EPROC 5002126-73.2026.8.24.0036

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Sidnei Pape.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

**EXTRATO DA DECISÃO:** trata-se de termo circunstanciado lavrado para apurar a prática, em tese, da infração penal prevista no artigo 42 do Decreto-Lei n. 3.688/1941, supostamente perpetrada por Sidnei Pape em face de *Valdevino Chagas Júnior* [...]. Sem necessidade de maiores digressões, em relação à contravenção prevista no artigo 42 do Decreto-Lei o caso é de arquivamento [...]. Diante do exposto, o Ministério Público requer o arquivamento dos autos, com as ressalvas do artigo 18 do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Rafael Pedri Sampaio

Data: 31/3/2026

### EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00063612-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO : 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 9/4/2026

Parte: Alexandre dos Santos.

Conclusão: apurar suposta situação de vulnerabilidade de uma canina, na Rua João Vogelsanger, nas redondezas do n. 59 ao 71, Bairro Santo Antônio, no Município de Joinville. Atuação do órgão ambiental. Medidas administrativas acatadas. Canina com

o bem-estar resguardado. Indeferimento de instauração com base no artigo 7º, incisos II, do Ato n. 395/2018/PGJ.  
Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00003683-1**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/4/2026

Partes: Município de Joinville, Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville e Fábio Salun.

Conclusão: notícia de fato. Município de Joinville e Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville. Apurar suposto ato de improbidade administrativa. Ausência de prestação de contas do proponente cultural do projeto "Vamos Experimentar?". Não configuração do ato ímprobo. Ausência de caracterização de proponente cultural como agente público. Indeferimento de abertura de investigação. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Elaine Rita Auerbach

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00015296-1**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/4/2026

Parte: Eneir Madalena Correia.

Conclusão: arquivamento. Ausência de interesse ministerial. Orientação à notificante para que busque a tutela de seus direitos pela vias adequadas, mediante a assistência de advogado particular ou da Defensoria Pública.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00016882-0**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/4/2026

Parte: Carlos Correa.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de animais, que estariam, em tese, infestados de carrapatos e em situação de fome.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00017235-7**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/4/2026

Parte: sigilo de identidade.

Objeto: apurar possível corte de árvores e supressão de vegetação em área objeto de Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), situada na Rua Germano Wetzel, Bairro Bom Retiro, em Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00348655-1 (SIG) E 5018635-75.2023.8.25.0039 (EPROC)**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Valderi Carlos Moraes de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

*caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 29/9/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00484685-4 (SIG) E 5026049-27.2023.8.25.0039 (EPROC)**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ivânio Gabriel Cevey.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 25/9/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00495499-5**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Valdecir Antônio Artigas.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de roubo. Promoção de arquivamento. Ausência de indícios suficientes da autoria delitiva.

Membro do Ministério Público: Fabrício Nunes

Data: 9/4/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00249479-2 (SIG) E 5012708-94.2024.8.24.0039 (EPROC)**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Isaac Couto de Oliveira e Pamela Carlos de Jesus.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Rosalina Maria Rodrigues - R. James Robert Amos, n. 280, 88502-320, Lages - WhatsApp: (49) 99113-7132 - e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 6/10/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00483826-9 (SIG) E 5021877-08.2024.8.25.0039 (EPROC)**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Cássia Morgane Sozio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 29/9/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00483826-9 (SIG) E 5021877-08.2024.8.25.0039 (EPROC)**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Juliano Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 29/9/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00512821-1 (SIG) E 5023093-04.2024.8.25.0039 (EPROC)**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ivânio Gabriel Cevey.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 25/9/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00392201-6 (SIG) E 5015634-14.2025.8.25.0039 (EPROC)**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ronaldo Oliveira Kowalski.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 22/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00392416-9 (SIG) E 5015645-43.2025.8.25.0039 (EPROC)**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Virgínia de Paula Vargas.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 16/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00392416-9 (SIG) E 5015645-43.2025.8.25.0039 (EPROC)**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Bruno Rosar Costa de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 16/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00392438-0 (SIG) E 5015647-13.2025.8.25.0039 (EPROC)**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Carlos Eduardo da Silva Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 22/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00392438-0 (SIG) E 5015647-13.2025.8.25.0039 (EPROC)**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Francieli Juchem Caetano.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva  
Data: 22/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00393510-0 (SIG) E 5015686-10.2025.8.25.0039 (EPROC)**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Livy Francisco Antunes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 22/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00393510-0 (SIG) E 5015686-10.2025.8.25.0039 (EPROC)**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Abraão de Jesus da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 30/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00408604-5 (SIG) E 5016322-73.2025.8.24.0039 (EPROC)**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Fabricia Pereira da Silva Gonçalves, Melissa Pereira da Silva Ferreira e Silvana Souza Nunes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Rosalina Maria Rodrigues - R. James Robert Amos, n. 280, 88502-320, Lages - WhatsApp: (49) 99113-7132 - e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 3/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00415397-3 (SIG) E 5016680-38.2025.8.25.0039 (EPROC)**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ilza Heinz Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 30/9/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

#### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00415397-3 (SIG) E 5016680-38.2025.8.25.0039 (EPROC)**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Miguel da Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 29/9/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

#### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00419972-6 (SIG) E 5016854-47.2025.8.25.0039 (EPROC)**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Lucilene Marques de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 29/9/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

#### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00419972-6 (SIG) E 5016854-47.2025.8.25.0039 (EPROC)**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Valdeci Moraes de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 29/9/2025

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000802-4**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Supermercados Myatã Ltda. - Filial 01.

Objeto: apurar eventual irregularidade na comercialização/apresentação de produto de origem vegetal (abacaxi), em desacordo com a legislação, comercializado por Supermercados Myatã Ltda. - Filial 01, localizado na Avenida Luiz de Camões, 90, Coral, Lages, CEP 88523-000.

Membro do Ministério Público: Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000832-4**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Farmácia Verdes Campos.

Objeto: apurar possíveis irregularidades sanitárias relacionadas ao armazenamento, à aquisição, à utilização e à comercialização de medicamentos sem registro ou de procedência irregular pelo estabelecimento Farmácia Verdes Campos, bem como verificar eventuais riscos à saúde pública e violação a direitos dos consumidores.

Membro do Ministério Público: Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00042444-5**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Edilson César de Carvalho.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de maus-tratos. Promoção de arquivamento. Ausência de provas do delito.

Membro do Ministério Público: Ariadne Clarissa Klein Sartori

Data: 10/4/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009295-6**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** sigiloso.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** indeferido em razão da ausência de elementos probatórios que indiquem irregularidades ou a existência de nascentes e questões ambientais.

Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto

Data: 8/4/2026

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N. 06.2022.00003078-7**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/4/2026

Parte: Antônio Vieira da Silva.

Conclusão: arquivado em razão do ingresso de Ação Civil Pública n. 5007259-12.2026.8.24.0064, proposta pelo Município de

São José.

Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00401460-6 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Moacir Mazzuco, Juliano Oliveira Ferreira e Ana Paula Machado Dalamina.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de roubo majorado. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, diante da insuficiência, por ora, de indícios do envolvimento de investigados Janaina Santos Marques, Juliano Oliveira Ferreira e Ana Paula Machado Dalamina nos delitos apurados, o Ministério Público promove o arquivamento parcial do presente procedimento investigatório, ressaltando que, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Luciana Cardoso Pilati Polli

Data: 30/9/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00122742-2 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Elias Jacob Marques Lucas e Ramon de Souza Idalino.

Ficam cientes os interessados da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de tráfico de drogas e condutas afins. Promoção de arquivamento. Diante de todo o exposto, em razão da ausência de justa causa para a deflagração de ação penal, promovo o arquivamento do presente procedimento investigatório, ressaltando que, nos termos do artigo 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Tito Gabriel Cosato Barreiro

Data: 24/3/2026

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO N. 08.2026.00142042-3 (SIG) E 5001679-78.2026.8.24.0006 (EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Joanielso Dalmazo Cardoso.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Morales Justino

Data: 27/3/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2024.00483706-0 (SIG) E 5005289-25.2024.8.24.0006 (EPROC)**

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jonatas Caetano Vieira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (spjbarravelha@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Vice-pref. José do Patrocínio de Oliveira, n. 1003, Fórum de Barra Velha, Centro, Barra Velha - CEP 88390-000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlia Wendhausen Cavallazzi

Data: 7/4/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00451163-8 (SIG) E 5000577-08.2025.8.24.0636 (EPROC)**

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Dayane Vieira do Nascimento.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (spjbarravelha@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Vice-Pref. José do Patrocínio de Oliveira, n. 1003, Fórum de Barra Velha, Centro, Barra Velha - CEP 88390-000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Morales Justino

Data: 1º/4/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00548311-0 (SIG) E 5001406-86.2025.8.24.0636 (EPROC)**

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Marjori Santi de Carvalho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

Data: 3/4/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00548311-0 (SIG) E 5001406-86.2025.8.24.0636 (EPROC)**

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Welton Manoel Izidorio.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (spjbarravelha@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Vice-pref. José do Patrocínio de Oliveira, n. 1003, Fórum de Barra Velha, Centro, Barra Velha - CEP 88390-000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

Data: 3/4/2026

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00017133-6**

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** notícia relatando a existência de "fatos novos" e solicitando o desarquivamento e a continuidade das investigações objeto dos Autos n. 5008405-70.2023.8.24.0007. Constatação negativa. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Schütz de Medeiros

Data: 10/4/2026

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001305-0**

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Juliano Duarte Campos, Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina e Município de Governador Celso Ramos.

Objetivo: apurar a notícia e regularidade de aquisição de um imóvel (terreno), com área de 566,34m<sup>2</sup>, registrado no Cartório de Registro Civil - Serviço Notarial da Comarca de São José, Livro 281, folha 194, Inscrição Imobiliária n. 02.01.014.1412.000, pelo Município de Governador Celso Ramos, após sanção da Lei n. 1.776/2024, pelo valor de R\$ 2.180.000,00, valor esse acima da média do mercado, ocasionando lesão ao erário municipal.

Membro do Ministério Público: Marco Antônio Schütz de Medeiros

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001344-9**

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Luís Cláudio Cardoso da Silva.

Objeto: apurar a ocorrência de dano ambiental no imóvel localizado na Rodovia Francisco Wollinger, s/n., Canto dos Ganchos, Município de Governador Celso Ramos e, se necessário, obter a recuperação da área degradada com a consequente responsabilização dos agentes responsáveis pelo dano ambiental.

Membro do Ministério Público: Marco Antônio Schütz de Medeiros

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00076949-6 (SIG) E N. 5001118-70.2025.8.24.0012 (EPROC)**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Samara Ozorio Rodrigues e Vinicius Matheus Lora.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento

criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Pinheiros - R. Porto União, n. 152 - Centro, 89500-151, Caçador/SC - *WhatsApp*: (49) 99182-4528 - *e-mail*: cacador05pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Vera Lúcia Butzke

Data: 9/9/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00348525-0 (SIG) E N. 5006005-97.2025.8.24.0012 (EPROC)

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Maicon Luiz Walker.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Caçador - R. Conselheiro Mafra, 790 - Centro, 89500-127, Caçador/SC - *WhatsApp*: (49) 99198-3853 - *e-mail*: cacador04pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luciana Leal Musa

Data: 17/9/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00065338-5

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Município de Camboriú, Visimed Serviços Médicos Eireli, a coletividade e a quem possa interessar.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo e que poderão apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** "Notícia de fato instaurada para apurar suposta fraude licitatória envolvendo a empresa Visimed Serviços Médicos Eireli (CNPJ n. 24.776.337/0001-53). Inexistência de processo licitatório no qual a empresa tenha sido declarada vencedora. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 1º/4/2026

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00011000-5

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** anônimo, Município de Camboriú, Alexandre Furtado Kons dos Santos, a coletividade e a quem possa interessar.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo e que poderão apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** "Notícia de fato instaurada para apurar possível preterição de candidatos aprovados no Concurso Público n. 001/2025 para o cargo de técnico de enfermagem. Objeto que está sendo investigado nos autos da Notícia de Fato

SIG n. 01.2026.00011683-2. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 31/3/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00011007-1**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** anônimo, Município de Camboriú, Alexandre Furtado Kons dos Santos, a coletividade e a quem possa interessar.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicadas da decisão abaixo e que poderão apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** "Notícia de fato instaurada para apurar possível preterição de candidatos aprovados no Concurso Público n. 001/2025 para o cargo de técnico de enfermagem. Objeto que está sendo investigado nos autos da Notícia de Fato SIG n. 01.2026.00011683-2. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 31/3/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00013644-0**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** anônimo, Município de Camboriú, Carin Bernadete Krug, a coletividade e a quem possa interessar.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicadas da decisão abaixo e que poderão apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** "Notícia de fato instaurada para apurar possível violação de direitos fundamentais de crianças em idade pré-escolar. Objeto que está sendo investigado nos autos da Notícia de Fato SIG n. 01.2026.00014418-3. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 30/3/2026

---

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL N. 01.2026.00006368-3**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 16/3/2026

Partes: Conselho Regional de Nutrição 10ª Região, Emmanuel Knabben dos Martyres, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: solicitação de instauração de procedimento criminal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00065338-5**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 1º/4/2026

Partes: Município de Camboriú, Visimed Serviços Médicos Eireli, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: "Notícia de fato instaurada para apurar suposta fraude licitatória envolvendo a empresa Visimed Serviços Médicos Eireli (CNPJ n. 24.776.337/0001-53). Inexistência de processo licitatório no qual a empresa tenha sido declarada vencedora. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00011000-5**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 30/3/2026

Partes: anônimo, Município de Camboriú, Alexandre Furtado Kons dos Santos, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: "Notícia de fato instaurada para apurar possível preterição de candidatos aprovados no Concurso Público n. 001/2025 para o cargo de técnico de enfermagem. Objeto que está sendo investigado nos autos da Notícia de Fato SIG n. 01.2026.00011683-2. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00011007-1**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 31/3/2026

Partes: anônimo, Município de Camboriú, Alexandre Furtado Kons dos Santos, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: "Notícia de fato instaurada para apurar possível preterição de candidatos aprovados no Concurso Público n. 001/2025 para o cargo de técnico de enfermagem. Objeto que está sendo investigado nos autos da Notícia de Fato SIG n. 01.2026.00011683-2. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00013644-0**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 31/3/2026

Partes: anônimo, Município de Camboriú, Carin Bernadete Krug, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: "Notícia de fato instaurada para apurar possível violação de direitos fundamentais de crianças em idade pré-escolar. Objeto que está sendo investigado nos autos da Notícia de Fato SIG n. 01.2026.00014418-3. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00065338-5**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 5/12/2025

Partes: Município de Camboriú, Visimed Serviços Médicos Eireli, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar suposta fraude licitatória envolvendo a empresa Visimed Serviços Médicos Eireli (CNPJ n. 24.776.337/0001-53).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00006368-3**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 10/2/2026

Partes: Conselho Regional de Nutrição 10ª Região, Emmanuel Knabben dos Martyres, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar a suposta prática de contravenção penal (exercício ilegal da profissão ou atividade).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00013644-0**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 30/3/2026

Partes: anônimo, Município de Camboriú, Carin Bernadete Krug, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possível violação de direitos fundamentais de crianças em idade pré-escolar.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00015064-1**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 30/3/2026

Partes: sigilo de identidade, Petterson Teles David, Município de Camboriú, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa, decorrente da utilização irregular e/ou desvio de verbas públicas.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00015837-7**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 1/4/2026

Partes: sigilo de identidade do(a) noticiante, Município de Camboriú, Carin Bernadete Krug, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possível lotação de servidores em unidade escolar ainda não inaugurada, com exercício antecipado de funções.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00016460-2**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 7/4/2026

Partes: Olivar João Lotti e outros, Município de Camboriú, Vilson Albino, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possíveis vícios de legalidade, motivação, planejamento e publicidade do Decreto Municipal n. 4.336/2023.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00065415-5 (SIG) E 5000611-69.2026.8.24.0014 (EPROC)**

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Y. N. R. C.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência da justa causa para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar suposto crime de estupro e contravenção penal de vias de fato. Ausência de justa causa com relação ao crime de estupro. Arquivamento. Oferecida denúncia no que tange à contravenção penal de vias de fato.

Membro do Ministério Público: Juliana Goulart Ferreira

Data: 23/2/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00127851-1**

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Elessandro Lopes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: André Ghiggi Caetano da Silva

Data: 10/4/2026

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00127851-1

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Maria Salete Lopes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de elementos suficientes para oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Fraiburgo01PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Curitiba, 375, Fórum de Fraiburgo, Centro, Fraiburgo - CEP 89580-000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no art. 155, *caput*, do Código Penal. Promoção de arquivamento em razão da ausência de elementos suficientes para oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: André Ghiggi Caetano da Silva

Data: 10/4/2026

---

### EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004872-3

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/3/2026

Parte: Kenny Roger Ferreira Vicente.

Conclusão: meio ambiente. Inquérito civil instaurado para apurar suposta poluição sonora causada pelos eventos realizados no Sítio da Revoada, localizado no Bairro Esplanada, BR 101, KM 366,8, sentido Norte, Içara/SC. Celebração de termo de ajustamento de conduta firmado com o proprietário da empresa. Previsão de obrigação de fazer e de multa em caso de descumprimento. Estipulação de prazo. Procedimento Administrativo n. 09.2026.00000948-9 instaurado para fiscalizar o TAC. A ausência circunstancial do interesse de agir. Art. 48, II, do Ato n. 395/2018/PGJ. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Simone Rodrigues da Rosa

---

### EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00060670-4

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: sigiloso e Câmara de Vereadores de Imbuia.

Objeto: apurar a possível inoperância do Portal da Transparência da Câmara de Vereadores do Município de Imbuia, assim como irregularidades nos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo quando comparado ao do Poder Executivo. Portal da Transparência disponível para consulta da população. Ausência de lesão ou ameaça a direito tutelável no ponto. Indeferimento parcial.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001308-9**

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/4/2026

Parte: Fábio Rodrigues de Lima.

Conclusão: inquérito civil. Cidadania. Município de Joaçaba. Omissão na realização de tratamento endodôntico. Consultas, encaminhamentos e tratamentos odontológicos realizados. Paciente em atendimento ativo. Ausência de omissão. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Jorge Eduardo Hoffmann

---

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00588077-8 (SIG) E 5003340-68.2025.8.24.0575 (EPROC)**

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Karine Vitória Fabre.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 8/4/2026

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005450-3**

COMARCA: Maravilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 13/12/2025

Parte: Andrieli Fernanda Cybulski.

Objeto: apurar eventual irregularidade na nomeação de Andrieli Fernanda Cybulski para o cargo comissionado de Diretora no Município de Tigrinhos, formalizada por meio da Portaria n. 33/2025, de 13 de janeiro de 2025.

Membro do Ministério Público: Bruno Poerschke Vieira

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2015.00285539-9 (SIG) E 0003488-78.2015.8.24.0135 (EPROC)**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Garthen Indústria e Comércio de Máquinas Ltda.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Navegantes (novo) - R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos, 88370-564, Navegantes - WhatsApp: (47) 99189-7368 - e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 3/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00277673-3 (SIG) E N. 5005050-90.2022.8.24.0135 (EPROC)**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Elton Farias Gonçalves e Leonam Ferreira Pantoja.

As pessoas identificadas no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Navegantes (novo) - R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos, 88370-564, Navegantes/SC - *WhatsApp*: (47) 99189-7368 - *e-mail*: navegantes03pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 11/9/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00295289-0 (SIG) E N. 5005441-45.2022.8.24.0135 (EPROC)**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Cherica François e Erick Celifort Esperance.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Navegantes (novo) - R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos, 88370-564, Navegantes/SC - *WhatsApp*: (47) 99189-7368 - *e-mail*: navegantes03pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 30/9/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00116728-6 (SIG) E 5002508-31.2024.8.24.0135 (EPROC)**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Nikson Gleizer Nunes da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Navegantes (novo) - R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos, 88370-564, Navegantes - *WhatsApp*: (47) 99189-7368 - *e-mail*: navegantes03pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 11/9/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00399010-4 (SIG) E 5007900-15.2025.8.24.0135 (EPROC)**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Matheus Anderson Dinarte Pinheiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital,

nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Navegantes (novo) - R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos, 88370-564, Navegantes - WhatsApp: (47) 99189-7368 - e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 10/9/2025

---

**EXTRATO DE INDEFERIMENTO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00005013-3**

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/3/2026

Parte: Delegacia de Polícia de Pinhalzinho.

Conclusão: indeferimento de notícia de fato. Relato manifestamente inespecífico ou desprovido de elementos mínimos, situação que impede a definição de objeto útil e diligências proporcionais. Indeferimento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Bruno Poerschke Vieira

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00017209-0**

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/4/2026

Parte: Vivian Maria da Silva.

Objeto: apurar prática de crime ambiental ante a realização de aterro, com fechamento de curso d'água, em área localizada na Rua Laranja, Bairro Sertãozinho, no Município de Bombinhas.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00017229-0**

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/4/2026

Partes: Associação Porto Ambiental e Márcio Moraes.

Objeto: apurar possível prática de dano ambiental em decorrência de realização de obras às margens do Rio Rebelo no Município de Porto Belo.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 5000890-38.2026.8.24.0052**

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** L. F. dos S., Lucila Sampaio, Gesiel Sampaio e Fernando Ferreira Sampaio.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Tiago Prechlhak Ferraz

Data: 9/4/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 5001119-95.2026.8.24.0052**

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Alessandro Eduardo Rech.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Tiago Prechlhak Ferraz

Data: 9/4/2026

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001437-0**

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Irineópolis.

Objeto: apurar possível negativa na realização de exames da função tireoidiana, por meio do Sistema Único de Saúde do Município de Irineópolis.

Membro do Ministério Público: Giovanna Wolf Davelli

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00587127-9 (SIG) E 5003385-80.2025.8.24.0055 (EPROC)**

COMARCA: Rio Negrinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Leonardo Ferraz da Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca

Data: 7/4/2026

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00004357-8**

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/4/2026

Partes: representante - Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CIAJ); representados: Municípios de Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, Rancho Queimado, Águas Mornas, Anitápolis e Angelina.

Conclusão: arquivamento do inquérito civil instaurado para apurar o cumprimento, pelos Municípios integrantes da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, das obrigações previstas na Lei n. 13.935/2019, quanto à implementação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Após a adoção de diversas medidas administrativas e de acompanhamento por esta Promotoria de Justiça, inclusive com a expedição de recomendações, verificou-se a adequação da maioria dos municípios às exigências legais, bem como o ajuizamento de ação civil pública em face do Município de São Bonifácio, diante de sua inércia, evidenciando a resolutividade da atuação ministerial e afastando a necessidade de novas intervenções no âmbito deste procedimento. Inexistência de elementos que justifiquem a continuidade da apuração. Arquivamento do inquérito que se impõe.

Membro do Ministério Público: Cristina Elaine Thomé

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00404960-6 (SIG) E 5002025-10.2025.8.24.0541 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jonas Giacomini.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Centro Comercial Dona Clara - Rua Antônio Kaesemodel, n. 1562 - 2º andar, sala 6 - Boehmerwald, 89287-650, São Bento do Sul - WhatsApp: (47) 99209-4155 - e-mail: saobentodosul03pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Alceu Nart

Data: 10/9/2025

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00050583-0

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** sigiloso.

A pessoa interessada fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, podendo interpor recurso nesta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias úteis, endereçado ao egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 8º, IV, do Ato n. 395/2018/PGJ.

**EXTRATO DA DECISÃO:** moralidade administrativa. Apurar suposta utilização, para fins particulares, do veículo Fiat/Toro, placa RXP1A83, de propriedade do Município de São Bento do Sul, por Landivo Zwifka. Fatos estão sendo apurados nas esferas criminal e administrativa. Princípio da eficiência. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Thiago Alceu Nart

Data: 12/3/2026

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00271493-3 (SIG) E N. 5004439-09.2024.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Sonaly Bobato Fenner e Íriam Cláudia Nagorski de Assis.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Centro Comercial Dona Clara - Rua Antônio Kaesemodel, n. 1562 - 2º andar, sala 6 - Boehmerwald, 89287-650, São Bento do Sul/SC - WhatsApp: (47) 99209-4155 - e-mail : saobentodosul03pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Alceu Nart

Data: 19/9/2025

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00400091-2 (SIG) E N. 5006405-70.2025.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Adir Mario de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Centro Comercial Dona Clara - Rua Antônio Kaesemodel, n. 1562 - 2º andar, sala 6 - Boehmerwald, 89287-650, São Bento do Sul/SC - *WhatsApp*: (47) 99209-4155 - *e-mail* : saobentodosul03pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Alceu Nart

Data: 19/9/2025

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00429894-6 (SIG) E N. 5006712-24.2025.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Evaldo Santos da Luz e Thiago Ernesto Fernandes.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Centro Comercial Dona Clara - Rua Antônio Kaesemodel, n. 1562 - 2º andar, sala 6 - Boehmerwald, 89287-650, São Bento do Sul/SC - *WhatsApp*: (47) 99209-4155 - *e-mail* : saobentodosul03pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** Procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Alceu Nart

Data: 17/9/2025

### EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00002542-5

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/4/2026

Partes: Município de Sombrio e Eduardo Rovaris.

Conclusão: inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Objeto esvaziado ante o trânsito em julgado de sentença em Ação Civil Pública com a mesma finalidade (Autos n. 5001817-94.2019.8.24.0069). Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

### EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00003052-6

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Eliane Bernardino Teixeira Lopes

Objeto: acompanhar e fiscalizar o cumprimento do parcelamento da multa fixada no âmbito da Representação Cível n. 5005217-09.2025.8.24.0069, conforme requerido por Eliane Bernardino Teixeira Lopes.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks.

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00584469-3 (SIG) E 5001674-43.2025.8.24.0636 (EPROC)

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Naíma Polanczyk Yahia.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Tiago Davi Schmitt

Data: 11/2/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**PROCESSO JUDICIAL N. 08.2025.00594825-3**

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Adilton de Oliveira Schaukoski.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** trata-se de inquérito policial instaurado pela Autoridade Policial de Morro da Fumaça contra Adilton de Oliveira Schaukoski, em razão da prática, em tese e a princípio, do crime tipificado no artigo 215-A, *caput*, do Código Penal. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

Data: 8/4/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00000080-0**

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** noticiante anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** defesa da pessoa idosa. Denúncia anônima. Impossibilidade de comunicação do(a) denunciante pelo mesmo meio que a denúncia foi enviada. Notícia de fato atuada para apurar possível violação aos direitos de pessoa idosa, por negligência atribuída ao nosocômio e ao CREAS locais. Ausência de elementos que apontem omissão, falha assistencial ou negligência institucional. Paciente inserido voluntariamente em comunidade terapêutica para tratamento da dependência química. Indeferimento por falta de lesão ou ameaça aos direitos tutelados pela curadoria da cidadania e direitos humanos.

Membro do Ministério Público: André Barbutto Vitorino

Data: 9/4/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**PROCESSO JUDICIAL N. 08.2026.00089571-8**

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Lucas Nunes Uliano.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** trata-se de inquérito policial instaurado pela Autoridade Policial do Município de Cocal do Sul objetivando apurar a suposta prática dos crimes previstos no artigo 147, *caput*, e artigo 129, § 9º, ambos do Código Penal, em tese perpetrados por Lucas dos Santos em face de Lucas Nunes Uliano. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

Data: 9/4/2026

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00050398-7

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** apurar possível incompatibilidade na atuação do policial penal Eron Carlos Zimmer de Sá, lotado no Presídio Regional de Videira, diante de pretérita condenação criminal e cumprimento de pena no local. A apuração já se deu em expediente autônomo. Indeferimento da instauração de procedimento preparatório ou inquérito civil. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gustavo Moretti Staut Nunes

Data: 31/3/2024

---

### EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PEPRATÓRIO N. 06.2025.00003526-1

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 16/3/2026

Partes: Município de Videira e outros.

Conclusão: meio ambiente e ordem urbanística. Procedimento preparatório. Ocupação irregular de bem público. Área Verde 1 do Loteamento Alto da Boa Vista II, Município de Videira. Local classificado como área de risco iminente de deslizamento (R4). Recomendação expedida para desocupação e realocação. Ajuizamento da Ação de Reintegração de Posse n. 5000817-82.2026.8.24.0079 pelo Município. Atuação do Ministério Público como *custos legis* no processo judicial, com manifestação contrária à liminar de desocupação sem prévio amparo habitacional. Pleito de realocação formulado pelos próprios demandados em contestação, encontrando-se submetido à apreciação do Poder Judiciário. Demanda estrutural por políticas públicas de habitação e moradia objeto de apuração específica no Procedimento Preparatório n. 06.2026.00000786-9. Esvaziamento do objeto extrajudicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gustavo Moretti Staut Nunes

---

### EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001357-1

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/4/2026

Partes: Sobradinho Incorporadora e Construtora Ltda., representada por Airton Bavaresco Júnior.

Conclusão: parcelamento do solo urbano. Possível burla à Lei n. 6.766/1979. Necessidade de elaboração e implementação de infraestrutura básica de uso da área verde, para utilidade de destinação e prevenção a futuras ocupações. Celebração de termo de ajustamento de conduta para regularização. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickman Alberton

---

### EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003128-7

COMARCA: Anita Garibaldi

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 31/3/2026

Partes: Alecsandro Pelozatto e Marlon Luis Penso.

Conclusão: inquérito civil. Ajuizamento de ação de responsabilidade por ato de improbidade administrativa e celebração de acordo de não persecução civil. Ausência de fundamento para adoção de outras medidas judiciais ou extrajudiciais. Acompanhamento do acordo em autos próprios. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Greice Chiamulera Cristianetti

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001325-0**

COMARCA: Anita Garibaldi

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 31/3/2026

Parte: CELESC - Distribuição S.A.

Objeto: apurar a suposta deficiência na prestação de serviço público essencial de fornecimento de energia elétrica no Município de Anita Garibaldi, especificamente na região central, caracterizada por interrupções prolongadas e oscilações constantes e frequentes de tensão ("piques de energia").

Membro do Ministério Público: Greice Chiamulera Cristianetti

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00291171-9 (SIG) E 5001465-84.2024.8.24.0159 (EPROC)**

COMARCA: Armazém

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Abraham José Villarroel Navarro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Armazém - R. Luiz Gonzaga Westrupp, 85 - Centro, 88740-000, Armazém - WhatsApp: (48) 991 19-2854 - e-mail: armazempj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Dirceu Alves Rodrigues Filho

Data: 10/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00006982-9**

COMARCA: Armazém

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** D. V. M. F.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do Procedimento Administrativo acima citado, em razão do ajuizamento da Medida de Proteção n. 5000624-21.2026.8.24.0159, processo que acompanhará a situação do núcleo familiar, e poderá apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias úteis, ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme artigo 17 do Ato n.398/2018/PGJ, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelo seguintes meio: e-mail (armazemPJ@mpsc.mp.br), ou, pessoalmente, no endereço: Rua Luiz Gonzaga Westrupp, 85 Fórum de Armazém - Sala 13 - Centro - CEP: 88740-000 - Armazém.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento administrativo instaurado para esclarecer os motivos de eventual situação de vulnerabilidade vivenciada pelo núcleo familiar de D. V. M. F. (D.N.: 10/12/1993), mãe de D. V. F. S. (D.N.: 27/3/2022) e A. V. F., de um ano de idade. Promoção de arquivamento. Ausência de vulnerabilidade inicial. Novos fatos acompanhados por meio do Processo n. 5000624-21.2026.8.24.0159. Inviabilidade de tramitação de dois processos com o mesmo assunto.

Membro do Ministério Público: Dirceu Alves Rodrigues Filho

Data: 8/4/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00026939-0 (SIG) E N. 5000273-09.2025.8.24.0539 (EPROC)**

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** João Deloi Schmidt, Lourivaldo José da Silva, Maria Aparecida Hinckel Rossi e Natal Rossi.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua

discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Bom Retiro - R. 14 de janeiro, n. 143 - Centro, 88680-000, Bom Retiro/SC - *WhatsApp*: (49) 99200-2993 - *e-mail*: bomretiro@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO**: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

Data: 22/9/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00007876-1**

COMARCA: Descanso

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA**: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO**: trata-se de notícia de fato que apurou suposta violação ao princípio da impessoalidade em redes sociais do Município de Descanso. O Ministério Público determinou o indeferimento e o arquivamento do feito, uma vez que a administração municipal reconheceu as irregularidades, aplicou sanção disciplinar de advertência à servidora responsável e comprovou a efetiva remoção dos *links* e marcações de perfis pessoais de agentes políticos e partidos das contas oficiais. Diante da cessação da conduta, da ausência de dolo específico de promoção pessoal e da adequação das medidas corretivas adotadas na esfera administrativa, considerou-se desnecessária a continuidade da intervenção ministerial.

Membro do Ministério Público: Jessica de Souza Rangel Fernandes

Data: 9/4/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00010692-0**

COMARCA: Descanso

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA**: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO**: trata-se de notícia de fato instaurada a partir de relatos anônimos acerca de supostas irregularidades na Administração do Município de Belmonte, envolvendo, em síntese: criação de cargos em período eleitoral, contratações e despesas públicas, aquisição de imóveis, eventual superfaturamento de obras, direcionamento de licitações, acidente com veículo público e nomeação para cargo supostamente extinto. Após instrução, deliberou-se pelo arquivamento parcial quanto aos Relatos 1, 3, 4 e 6, diante da ausência de indícios de irregularidade. Quanto aos demais relatos, foi determinada a instauração de Inquérito Civil para continuidade das investigações.

Membro do Ministério Público: Jessica de Souza Rangel Fernandes

Data: 9/4/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00011544-4**

COMARCA: Forquilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA**: Luis Carlos Santos Lima

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como a possibilidade de discordância do Poder Judiciário.

**EXTRATO DA DECISÃO**: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos previstos nos artigos 329, *caput*, e 331, ambos do Código Penal, bem como da contravenção penal de perturbação tipificada pelo artigo 42, inciso III, do Decreto Lei n. 3.688/41. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann.

Data: 8/4/2026

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00043803-9

COMARCA: Forquilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Alex mateus da silva

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como a possibilidade de discordância do Poder Judiciário.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no artigo 28 da Lei n. 11.343/06 e artigo 309 do Código de Trânsito Brasileiro. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann.

Data: 8/4/2026

---

### EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00064517-4

COMARCA: Garuva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/4/2026

Partes: Amilton Vicente e Osnilda de Souza Vicente.

Objeto: apurar possíveis irregularidades no parcelamento do solo urbano, na modalidade desmembramento, do imóvel matriculado sob o n. 313, no Cartório de Registro de Imóveis de Garuva, de propriedade de Amilton Vicente e Osnilda de Souza Vicente. Registro já efetivado. Inexistência de fundamento para a instauração de procedimento preparatório ou investigativo e de inquérito civil. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Vanessa Cristine da Silva de Oliveira

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00197649-8 (SIG) E N. 5000333-07.2025.8.24.0175 (EPROC)

COMARCA: Meleiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** André de Oliveira Fajardo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Meleiro - R. José Mezari, n. 281 - Jardim Itália, 88920-000, Meleiro/SC - *WhatsApp:* (48) 99126-3212 - *e-mail:* meleirojp@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Iara Klock Campos

Data: 17/9/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00122699-6 (SIG) E 5000641-51.2025.8.24.0043 (EPROC)

COMARCA: Mondai

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Claudimir Ahmann.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Mondai - R. Waldemar Ernesto Glufke, 71 -

Centro, 89893-000, Mondaí - WhatsApp: (49) 99200-9731 - e-mail: mondaipj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos

Data: 5/9/2025

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### **AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2024.00303362-5 (SIG) E 5015044-71.2024.8.24.0039 (EPROC)**

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Deivid Machado Faria de Sousa e Luidy Miranda da Silva.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Otacílio Costa - R. Balduino Westphal, 444 - Bairro Poço Rico, 88540-000, Otacílio Costa - WhatsApp: (49) 99200-8504 - e-mail: otaciliocostapj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Larissa Moreno Costa

Data: 6/9/2025

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### **AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00345193-7 (SIG) E 5003309-59.2025.8.24.0539 (EPROC)**

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Wilian dos Santos Xavier.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Otacílio Costa - R. Balduino Westphal, 444 - Bairro Poço Rico, 88540-000, Otacílio Costa - WhatsApp: (49) 99200-8504 - e-mail: otaciliocostapj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Larissa Moreno Costa

Data: 1º/9/2025

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00230308-1 (SIG) E 5000885-79.2024.8.24.0086 (EPROC)**

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Orlando Alvim da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 163, *caput*, do Código Penal e no art. 24-A da Lei n. 11.340/2006, por Orlando Alvim da Silva. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Larissa Moreno Costa

Data: 17/3/2026

---

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00407735-3 (SIG) E 5001585-55.2024.8.24.0086 (EPROC)**

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jair Pereira do Amaral.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 147, *caput*, do Código Penal, por Jair Pereira do Amaral. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Larissa Moreno Costa

Data: 17/3/2026

---

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00391656-9 (SIG) E 5001434-55.2025.8.24.0086 (EPROC)**

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Suzana Elisios Sangal.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 129, § 9º, do Código Penal, por Suzana Elisios Sangal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Larissa Moreno Costa

Data: 31/10/2026

---

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00391656-9 (SIG) E 5001434-55.2025.8.24.0086 (EPROC)**

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Maiza Catarina Palhano Oliveira de Brito.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. O destinatário poderá, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta comunicação, submeter a matéria à revisão pela instância competente do Ministério Público, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 129, § 9º, do Código Penal, por Suzana Elisios Sangal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Larissa Moreno Costa

Data: 31/10/2026

---

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00055071-8 (SIG) E 5000595-92.2026.8.24.0539 (EPROC)**

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Gilmar Pires Galindo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. O destinatário poderá, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta comunicação, submeter a matéria à revisão pela instância competente do Ministério Público, nos termos do art. 28, § 1º, do

Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 155, § 5º, do Código Penal, por pessoa de autoria não conhecida. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Larissa Moreno Costa

Data: 16/2/2026

---

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00055606-7 (SIG) E 5000154-15.2026.8.24.0086 (EPROC)**

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Claudécir Ferreira dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 147, *caput*, e 150, *caput*, do Código Penal, por Claudécir Ferreira dos Santos. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Larissa Moreno Costa

Data: 14/2/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00552524-6 (SIG) E 5002453-41.2024.8.24.0051 (EPROC)**

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Nilton Luiz Taborda.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9104-5499, e-mail: [ponteserradapj@mpsc.mp.br](mailto:ponteserradapj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. 3 de Maio, 460 - Fórum de Ponte Serrada - Centro - Ponte Serrada - CEP: 89683000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fernando Guilherme de Brito Ramos

Data: 12/9/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### **AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00414045-6 (SIG) E 5001518-18.2025.8.24.0519 (EPROC)**

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Lucas Elizeu Cromianski.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9104-5499, e-mail: [ponteserradapj@mpsc.mp.br](mailto:ponteserradapj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. 3 de Maio, 460 - Fórum de Ponte Serrada - Centro - Ponte Serrada - CEP: 89683000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Estevão Vieira Diniz Pinto

Data: 24/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00242728-5 (SIG) E 5001230-19.2025.8.24.0051 (EPROC)**

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Gabriele Freitas e Fabiano Gallo.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9104-5499, e-mail: ponteserradapj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. 3 de Maio, 460 - Fórum de Ponte Serrada - Centro - Ponte Serrada - CEP: 89683000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Dimitri Fernandes

Data: 15/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00299849-5 (SIG) E 5001447-96.2024.8.24.0051 (EPROC)**

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Jaqueline Roque Deverling e Orildo dos Santos Figueiredo.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9104-5499, e-mail: ponteserradapj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. 3 de Maio, 460 - Fórum de Ponte Serrada - Centro - Ponte Serrada - CEP: 89683000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Karla Bárdio Meirelles

Data: 4/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00121697-6 (SIG) E 5000600-60.2025.8.24.0051 (EPROC)**

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Aquiles Medeiros de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 99104-5499, e-mail: ponteserradapj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Ponte Serrada - R. 3 de Maio, 460, 89683-000, Ponte Serrada.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Estevão Vieira Diniz Pinto

Data: 9/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00242379-0 (SIG) E 5001225-94.2025.8.24.0051 (EPROC)**

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Thiago Marques de Andrade.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9104-5499, e-mail: ponteserradapj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. 3 de Maio, 460 - Fórum de Ponte Serrada - Centro - Ponte Serrada - CEP: 89683000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Karla Bárdio Meirelles

Data: 5/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00242662-0 (SIG) E 5001229-34.2025.8.24.0051 (EPROC)**

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Maria Lourdes Nunes dos Santos de Lima e Jurandir de Lima.

As pessoas identificadas no presente edital fica cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9104-5499, e-mail: ponteserradapj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. 3 de Maio, 460 - Fórum de Ponte Serrada - Centro - Ponte Serrada - CEP: 89683000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Dimitri Fernandes

Data: 15/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00259560-4 (SIG) E 5000531-79.2025.8.24.0519 (EPROC)**

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Valdecir Ribeiro de Mello.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

WhatsApp: (49) 99104-5499, e-mail: ponteserradapj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Ponte Serrada - R. 3 de Maio, 460, 89683-000, Ponte Serrada.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Frassetto

Data: 22/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00339372-0 (SIG) E 5001759-38.2025.8.24.0051 (EPROC)**

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Tatiana Araújo da Cruz e Vitorio Marques Pereira.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9104-5499, e-mail: ponteserradapj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. 3 de Maio, 460 - Fórum de Ponte Serrada - Centro - Ponte Serrada - CEP: 89683000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 1º/9/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00340866-2 (SIG) E 5001090-36.2025.8.24.0519 (EPROC)**

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ivanete Alves da Luz Gregianin.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 99104-5499, e-mail: ponteserradapj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Ponte Serrada - R. 3 de Maio, 460, 89683-000, Ponte Serrada.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Estevão Vieira Diniz Pinto

Data: 10/9/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**OCORRÊNCIA CIRCUNSTANCIADA N. 08.2024.00350354-9 (SIG) E 5001652-28.2024.8.24.0051 (EPROC)**

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Sonia Mara de Lima, representante da vítima, e Elisa Mara Rodrigues Nolberth, Leonira da Cruz Quadro, Luiz dos Santos e Terezinha da Cruz, representantes dos investigados.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9104-5499, e-mail: ponteserradapj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. 3 de Maio, 460 - Fórum de Ponte Serrada - Centro - Ponte Serrada - CEP: 89683000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gustavo Burtet Couto Vieira

Data: 24/7/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00224965-2 (SIG) E 5001126-27.2025.8.24.0051 (EPROC)**

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jhenifer Aparecida da Cruz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 99104-5499, e-mail: ponteserradapj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Ponte Serrada - R. 3 de Maio, 460, 89683-000, Ponte Serrada.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Guilherme Brodbeck

Data: 4/9/2025

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001682-0**

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/4/2026

Partes: sigiloso e Município de Quilombo.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar preterições nas contratações de aprovados no Concurso Público n. 01/2022, diante da nomeação de servidores comissionados no Município de Quilombo. Não foram constatados indícios de ilegalidade, preterição arbitrária ou desvio de finalidade, razão pela qual foi promovido o arquivamento.

Membro do Ministério Público: Vanderley José Bolfe

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00049510-4 (SIG)**

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Terezinha Veiga do Prado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Santa Cecília - Av. Xv de Novembro, s/n - Centro, 89540-000, Santa Cecília - WhatsApp: (49) 99101-6261 - e-mail: santaceciliapj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

Data: 12/9/2025

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00167173-5 (SIG) E 5002012-74.2025.8.24.0520 (EPROC)**

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Afonso Espíndola Anacleto e Janilson Laureano Homem.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9108-7712, e-mail: santarosadosulpj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Raul José dos Santos, 111 - Centro - Santa Rosa do Sul - Santa Rosa do Sul - CEP: 88965000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Iara Klock Campos

Data: 8/7/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00210618-0 (SIG) E 5002298-46.2023.8.24.0189 (EPROC)**

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Cássia Gomes Silveira e Elisabeth Gomes.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9108-7712, e-mail: santarosadosulpj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Raul José dos Santos, 111 - Centro - Santa Rosa do Sul - Santa Rosa do Sul - CEP: 88965000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Renata Lima da Silva

Data: 30/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00192167-6 (SIG) E 5001793-21.2024.8.24.0189 (EPROC)**

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Gilmar Santos da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9108-7712, e-mail: santarosadosulpj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Raul José dos Santos, 111 - Centro - Santa Rosa do Sul - Santa Rosa do Sul - CEP: 88965000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Renata Lima da Silva

Data: 25/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00090851-5 (SIG) E 5000570-96.2025.8.24.0189 (EPROC)**

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Dyogo Fernandes da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9108-7712, e-mail: santarosadosulpj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Raul José dos Santos, 111 - Centro - Santa Rosa do Sul - Santa Rosa do Sul - CEP: 88965000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Renata Lima da Silva

Data: 26/9/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00114925-9 (SIG) E 5000717-25.2025.8.24.0189 (EPROC)

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Eduardo Francisco.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9108-7712, e-mail: santarosadosulpj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Raul José dos Santos, 111 - Centro - Santa Rosa do Sul - Santa Rosa do Sul - CEP: 88965000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Renata Lima da Silva

Data: 15/9/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00264044-9 (SIG) E 5001750-50.2025.8.24.0189 (EPROC)

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Eduardo Francisco.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9108-7712, e-mail: santarosadosulpj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Raul José dos Santos, 111 - Centro - Santa Rosa do Sul - Santa Rosa do Sul - CEP: 88965000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Renata Lima da Silva

Data: 26/9/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00365538-2 (SIG) E 5002415-66.2025.8.24.0189 (EPROC)

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jeferson Lodetti de Aguiar.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9108-7712, e-mail: santarosadosulpj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Raul José dos Santos, 111 - Centro - Santa Rosa do Sul - Santa Rosa do Sul - CEP: 88965000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Renata Lima da Silva

Data: 26/9/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00398293-7 (SIG) E 5002615-73.2025.8.24.0189 (EPROC)

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Fernando Ferreira Abreu.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9108-7712, e-mail: santarosadosulpj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Raul José dos Santos, 111 - Centro - Santa Rosa do Sul - Santa Rosa do Sul - CEP: 88965000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Renata Lima da Silva

Data: 16/9/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00398726-5 (SIG) E 5002626-05.2025.8.24.0189 (EPROC)**

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Enivaldo Silveira Melo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9108-7712, e-mail: santarosadosulpj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Raul José dos Santos, 111 - Centro - Santa Rosa do Sul - Santa Rosa do Sul - CEP: 88965000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Renata Lima da Silva

Data: 16/9/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00399316-7 (SIG) E 5002624-35.2025.8.24.0189 (EPROC)**

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Rodrigo Rodrigues da Sila e Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9108-7712, e-mail: santarosadosulpj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Raul José dos Santos, 111 - Centro - Santa Rosa do Sul - Santa Rosa do Sul - CEP: 88965000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Renata Lima da Silva

Data: 16/9/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00400696-1 (SIG) E 5002652-03.2025.8.24.0189 (EPROC)**

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Cleber Caetano Rabello.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9108-7712, e-mail: santarosadosulpj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Raul José dos Santos, 111 - Centro - Santa Rosa do Sul - Santa Rosa do Sul - CEP: 88965000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Renata Lima da Silva

Data: 16/9/2025

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00404256-8 (SIG) E 5002647-78.2025.8.24.0189 (EPROC)

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Luis Fernando Dutra Cardoso.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9108-7712, e-mail: santarosadosulpj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Raul José dos Santos, 111 - Centro - Santa Rosa do Sul - Santa Rosa do Sul - CEP: 88965000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Renata Lima da Silva

Data: 16/9/2025

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### BOLETIM DE OCORRÊNCIA CIRCUNSTANCIADA N. 08.2024.00464162-5 (SIG) E 5001331-66.2024.8.24.0059 (EPROC)

COMARCA: São Carlos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Danieli Galvão Breier e Edna Breier.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

WhatsApp: (49) 9 9200-3554, e-mail: saocarlospj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Santa Catarina, n. 790 - Centro - Edifício Hans - São Carlos - CEP: 89885000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Víctor Ribeiro Debastiani

Data: 25/9/2025

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00284969-0 (SIG) E 5001193-32.2025.8.24.0070 (EPROC)

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Silvani Sadlovski.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do

Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9237-3074, e-mail: taiojp@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Expedicionário Rafael Busarello, n. 345 - 2º andar, Centro - Taió - CEP: 89190000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Juliano Antonio Vieira

Data: 2/9/2025

## SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### APOSTILAMENTO N. 001/2026 CONTRATO N. 006/2020/MP

Resumo do Termo de Apostilamento n. 001/2026, ao Contrato n. 006/2020/MP (Processo n. 2020/000877), que tem por objeto o registro administrativo das adequações contratuais analisadas por meio do parecer da Assessoria Jurídico-Contratual de fls. 843-846, e deferidas pelo despacho da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, constante das fls. 848.

**Apostilamento:** O registro refere-se ao reajustamento procedido de ofício por esta Administração Pública, nos exatos termos estabelecidos pelo § 3º da Cláusula Nona, que trata do 'Do Reajuste' do Contrato n. 006/2020/MP, referente ao período aquisitivo compreendido entre 21-1-2025 e 20-1-2026, cujo percentual reajustado foi de - 0,953048%, conforme índices que compuseram o IGP-M. Assim, o contrato, que contemplava a mensalidade de R\$ 92.258,44 (noventa e dois mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) passou para R\$ 91.379,26 (noventa e um mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos), sendo o **item 1** de R\$ 8.675,49 (oito mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) passou para R\$ 8.592,81 (oito mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos), o **item 2** de R\$ 5.312,22 (cinco mil trezentos e doze reais e vinte e dois centavos) para R\$ 5.261,59 (cinco mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos) e o **item 3** de R\$ 1.031,90 (mil e trinta e um reais e noventa centavos) para R\$ 1.022,07 (mil e vinte e dois reais e sete centavos). O reajuste corresponde ao valor de -R\$ 2.070,33 (dois mil e setenta reais e trinta e três centavos) relativo às parcelas compreendidas entre o período de 21-1-2026 - data-base do reajuste - até 31-3-2026 - data final de vigência do contrato.

Florianópolis, 5 de abril de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### APOSTILAMENTO N. 001/2026 CONTRATO N. 091/2022/MP

Resumo do Termo de Apostilamento n. 001/2026, ao Contrato n. 091/2022/MP (Processo n. 2022/020419), que tem por objeto a contratação de serviço de manutenção, novas instalações e fornecimento de suprimentos para equipamentos de impressão e transformadores próprios do MPSC, conforme condições e exigências constantes no Anexo III do contrato. **Apostilamento:** O

registro refere-se à concessão do reajuste solicitado pela contratada, Selbetti Tecnologia S.A., concernente ao período aquisitivo compreendido entre 28-11-2024 e 27-11-2025, cujo percentual foi de 3,732188%, conforme o ICTI, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima, que trata 'Do Reajuste' do contrato original. Assim, os itens 1 e 2 que contemplavam o valor de R\$ 81.023,15 (oitenta e um mil vinte e três reais e quinze centavos), cada, passaram a atingir o valor de R\$ 84.047,09 (oitenta e quatro mil quarenta e sete reais e nove centavos) cada, e o montante mensal passou de R\$ 162.046,30 (cento e sessenta e dois mil quarenta e seis reais e trinta centavos), para R\$ 168.094,18 (cento e sessenta e oito mil noventa e quatro reais e dezoito centavos). O reajuste corresponde ao valor de R\$ 79.227,23 (setenta e nove mil duzentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos), relativo às parcelas compreendidas entre o período de 28-11-2025 - data-base do reajuste - até 31-12-2026 - data final de vigência do contrato.

Florianópolis, 5 de abril de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 014/2026/MP E CONTRATO N. 011/2026/MP

Resumo da Dispensa de Licitação n. 014/2026/MP e do Contrato n. 011/2026/MP (Processo n. 2026/001136) que celebram este Órgão e MAKEDRIVE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. **Cláusulas: Primeira/Do Objeto:** Aquisição de licenças do software/aplicativo Edificius + RTBIM, para a área de Engenharia, conforme especificado no Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato'. **Terceira/Do Preço:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 32.755,89 (trinta e dois mil setecentos e cinquenta e

cinco reais e oitenta e nove centavos), com valor unitário de R\$ 10.918,63 (dez mil novecentos e dezoito reais e sessenta e três centavos), conforme o Anexo III do contrato e para a totalidade do período mencionado na Cláusula Vigésima Primeira. **Vigésima Primeira/Da Vigência:** O prazo de vigência deste contrato será de 36 meses, contados de 10-4-2026 até o dia 9-4-2029, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos por conveniência das partes até o limite de 10 (dez) anos, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021. **Base Legal:** Lei de Licitações n. 14.133/2021.

Florianópolis, 9 de abril de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 3/2026/MP E CONTRATO N. 015/2026/MP**

Resumo da Inexigibilidade de Licitação n. 3/2026/MP e do Contrato n. 015/2026/MP (Processo n. 2025/040305) que celebram este Órgão e a empresa BGS AMERICA LTDA. **Cláusulas: Primeira/Do Objeto:** 1.1 Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de solução Mercure com hardware, conforme condições estabelecidas na IL n. 083/SELIC/PCSC/2024. 1.2 Objeto da contratação:

ITEM	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Licença para acesso simultâneo no servidor Mercure por 4 anos.	01	R\$ 233.593,54	R\$ 233.593,54
02	Hardware Mercure.	01	R\$ 115.563,39	R\$ 115.563,39

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.3.1 O Termo de Referência; 1.3.2 A Proposta do contratado; 1.3.3 Termo de Inexigibilidade; 1.3.4 Ata de Registro de Preços; 1.3.5 Eventuais anexos dos documentos supracitados. **Terceira/Do Preço:** 3.1 Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada os valores constantes da Cláusula Primeira, correspondente aos bens fornecidos de acordo com os preços devidamente registrados, resultando em um valor total do Contrato de R\$ 349.156,93 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos). 3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **Quinta/Dos Prazos de Vigência e Prorrogação:** 5.1 O prazo de vigência da contratação é de 4 (quatro) anos, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021. 5.2. Eventual prorrogação do contrato é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a Contratada. 5.3. Para fins de contagem dos prazos previstos será considerado como data de assinatura do Contrato a data da última assinatura (dia/mês/ano) dos signatários referenciados no preâmbulo do referido instrumento. 5.4. Na hipótese de prorrogação contratual, essa deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo. **Base Legal:** Lei de Licitações n. 14.133/2021.

Florianópolis, 5 de abril de 2026.

**RAFEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2026/MP E DO CONTRATO N. 012/2026/MP**

Resumo do Julgamento e Classificação do Pregão Eletrônico n. 003/2026/MP (Processo Licitatório n. 2025/033655) e do Contrato n. 012/2026/MP. **Objeto:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado e ventilação mecânica, por demanda, com fornecimento de materiais e mão de obra, para os imóveis ocupados pelo MPSC nas Região OESTE do Estado de Santa Catarina, conforme Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato'. **Lote Vencedor, Contrato Firmado:** Lote 1. Vencedor: Aliança Ar condicionado e Elétrica Ltda. - Contrato n. 012/2026/MP. **Cláusula Terceira/Do Preço:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 500.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), para os serviços previstos na

Cláusula Primeira, conforme o Anexo III do contrato e para a totalidade do período mencionado na Cláusula Vigésima Primeira. **Vigésima Primeira/Da Vigência:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses, contados do dia 27-3-2026 até o dia 26-3-2027, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos por conveniência das partes até o limite de 10 (dez) anos, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021. **Base Legal:** Lei de Licitações n. 14.133/2021.

Florianópolis, 23 de março de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 25/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 026/2025/MP**

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 026/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Estância Hidromineral Santa Rita de Cássia Ltda. **ARP 026/2025/MP: ADA 19**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 0838/2026/MP (Processo n. 2026/010386)**, para o fornecimento de água mineral, sendo 20 bombonas de 20 litros, 7 fardos de água mineral sem gás, garrafinhas de 500ml e 14 fardos de água mineral com gás, garrafinhas de 500ml, para as Comarcas da Grande Florianópolis (PJ Palhoça e PJ Palhoça - Ed PME Offices Tower), ao valor total de R\$ 416,34 . **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 10 de abril de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 25/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 027/2025/MP**

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 027/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa VGD Distribuidora Ltda. **ARP 027/2025/MP: ADA 11**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 0839/2026/MP (Processo n. 2026/010214)**, para o fornecimento de água mineral, sendo 35 bombonas de 20 litros, 20 fardos de água mineral sem gás, garrafinhas de 500ml e 10 fardos de água mineral com gás, garrafinhas de 500ml, para o Fórum de Chapecó, ao valor total de R\$ 1.738,25. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 10 de abril de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**TERMO ADITIVO N. 001/2026/FERMP AO CONTRATO N. 001/2024/FERMP**

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026/MP ao Contrato n. 001/2024/FERMP (Processo n. 2024/000124), firmado entre este Órgão e Deparison Consultoria Ltda. **Cláusulas: Primeira/Da Retificação - Cláusula Terceira - Do Preço - Contrato Original** : Fica alterada a Cláusula Terceira, que trata 'Do Preço', do contrato original, a fim de retificar o valor unitário do item 3, passando a constar a seguinte redação: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 778.585,00 (setecentos e setenta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais) para o Lote Único, com preços unitários para os itens, conforme tabela abaixo, em conformidade com o Anexo II do contrato, e para a totalidade do período mencionado na Cláusula Vigésima Primeira.

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor
1	- Licença perpétua Maven Doc PRO, contemplando os módulos:  - Módulo de gestão e controle de documentos  - Módulo de administração e publicação dos documentos  - Módulo de leitura e conversão dos documentos  - Módulo de visualização web dos documentos  - Módulo de aplicativos iOS e Android  - Módulo para redaction/remoção de dados pessoais	1	R\$520.000,00	R\$520.000,00
2	- Serviços de instalação e de configuração.	1	R\$52.000,00	R\$52.000,00

3	- Suporte técnico, garantia e atualização do software por 12 meses após a entrada em produção.	1	R\$114.400,00	R\$114.400,00
4	- Treinamento técnico online sob demanda	1	R\$3.185,00	R\$3.185,00
5	- Serviço de Melhorias desenvolvidas sob demanda - Pacote de 500 horas	500	R\$ 178,00	R\$89.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$778.585,00</b>

**Segunda/Da Retificação - Cláusula Primeira - Do Reajuste - Termo Aditivo N. 001/2025/FERMP:** Fica alterada a Cláusula Primeira, que trata 'Do Reajuste', do Termo Aditivo n. 001/2025/FERMP, a fim de retificar o valor unitário reajustado do item 3, passando a constar a seguinte redação: Fica estabelecida a concessão do reajuste solicitado pela CONTRATADA, nos termos constantes da Cláusula Décima, que trata 'Do Reajuste', do contrato original, referente ao período aquisitivo compreendido entre 8-2-2024 e 7-2-2025, cujo percentual reajustado foi de 4,691552% conforme o IPC-A. Assim, o valor unitário do item 3 passou de R\$ 114.400,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos reais) para R\$ 119.767,13 (cento e dezenove mil setecentos e sessenta e sete reais e trezentos e cinco centavos). **Terceira/Da Retificação - Cláusula Terceira - Termo Aditivo N. 001/2025/FERMP:** Fica alterada a Cláusula Terceira, que trata 'Do Preço', do Termo Aditivo n. 001/2025/FERMP, a fim de retificar o valor unitário do item 3, passando a constar a seguinte redação: O valor global para o período descrito na Cláusula Segunda deste aditivo implica em R\$ 212.942,13 (duzentos e doze mil novecentos e quarenta e dois reais e treze centavos), com preços unitários para os itens 3 e 5, conforme tabela abaixo, em consonância com o Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato', do contrato original:

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor
3	- Suporte técnico, garantia e atualização do software por 12 meses	1	R\$ 119.767,13	R\$ 119.767,13
5	- Serviço de Melhorias desenvolvidas sob demanda; - Pacote de 500 horas;	500	R\$ 186,35	R\$ 93.175,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 212.942,13</b>

**Quarta/Da Renúncia do Reajuste:** O registro refere-se à negociação de reajuste efetivada entre as partes, onde a CONTRATADA, renunciou expressamente seus direitos relacionados à aplicação do reajuste a ele assegurado pelo Contrato n. 001/2024/FERMP para o período aquisitivo compreendido entre 8-2-2025 e 7-2-2026, mantendo o valor unitário do item 3 em R\$ 119.767,13 (cento e dezenove mil setecentos e sessenta e sete reais e treze centavos) e, do item 5, em R\$ 186,35 (cento e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos). **Quinta/Da Alteração do Prazo de Pagamento:** Fica alterado o § 1º da Cláusula Quinta, que trata 'Do Pagamento' do contrato original, para que passe a constar a seguinte redação: § 1º Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados com recursos do MPSC, por intermédio do Banco do Brasil, Agência 3582-3, na conta-corrente indicada pela CONTRATADA, Banco do Brasil, Agência 661-0, Conta-Corrente 100159-0, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do aceite do serviço indicado nas faturas, atestadas e visadas pelo representante credenciado pelo CONTRATANTE, conforme comprovado no relatório de serviços executados, ou, ainda, por meio de fatura com código de barras. **Sexta/Da Vigência:** O prazo de vigência previsto na Cláusula Vigésima Primeira do contrato original fica prorrogado de 5-4-2026 a 4-4-2027. **Sétima/Do Preço:** O valor global para o período descrito na Cláusula Sexta deste aditivo implica em R\$ 212.942,13 (duzentos e doze mil novecentos e quarenta e dois reais e treze centavos), com preços unitários para os itens 3 e 5, conforme tabela abaixo, em consonância com o Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato', do contrato original:

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor
3	- Suporte técnico, garantia e atualização do software por 12 meses	1	R\$ 119.767,13	R\$ 119.767,13
5	- Serviço de Melhorias desenvolvidas sob demanda; - Pacote de 500 horas;	500	R\$ 186,35	R\$ 93.175,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 212.942,13</b>

**Oitava/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência retroativa a 5-4-2024 para a Cláusula Primeira; a 8-2-2025 para a Cláusula Segunda; a 5-4-2025 para a Cláusula Terceira; a 8-2-2026 para a Cláusula Quarta e a partir de 5-4-2026 para as demais Cláusulas, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data da assinatura do instrumento. **Nona:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 6 de abril de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**TERMO ADITIVO N. 001/2026/FERMP AO CONTRATO N. 008/2024/FERMP**

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026/FERMP ao Contrato n. 008/2024/FERMP (Processo n. 2024/005526), firmado entre este Órgão e MN Tecnologia e Treinamento Ltda. **Cláusulas: Primeira/Da Supressão:** Ficam alteradas a Cláusula Terceira, que trata 'Do Preço' e o Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato', do contrato original para suprimir 24,475361% ao valor global inicial do Lote 1, que resulta no valor global de R\$ 62.700,00, referente a supressão de 5 unidades do Item 1 - Pacote builder infinity gov 2023 - Licença Temporária para 36 meses com 01 voucher de curso EAD por licença, passando o valor global do contrato de R\$ 256.176,00 para R\$ 193.476,00. Assim, a supressão corresponde ao valor global total de R\$ 62.700,00, e ao valor pro rata de R\$ 26.969,59 relativo às parcelas compreendidas entre o período de 1ª-2026 - início da vigência da supressão - até 15-7-2027 - data final de vigência da licença. **Segunda/Do Acréscimo:** Ficam alteradas a Cláusula Terceira, que trata 'Do Preço' e o Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato', do contrato original para crescer 23,575979% ao valor global inicial do Lote 1, que resulta no valor global de R\$ 60.396,00, referente ao acréscimo de 2 unidades do Item 2 - Pacote Visus Obras Públicas 2023 - Licença Temporária para 36 meses com 01 voucher de curso EAD por licença, passando o valor global total do contrato de R\$ 193.476,00 para R\$ 253.872,00. Assim, o acréscimo corresponde ao valor global total R\$ 60.396,00, e ao valor pro rata de R\$ 25.978,55 relativo às parcelas compreendidas entre o período de 1º-4-2026 - início da vigência da supressão - até 15-7-2027 - data final de vigência da licença. **Terceira/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir do dia 1º-4-2026, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data da assinatura do instrumento. **Quarta:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 5 de abril de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**TERMO ADITIVO N. 001/2026/FERMP AO CONTRATO N. 010/2025/FERMP**

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026/FERMP ao Contrato n. 010/2025/FERMP (Processo n. 2025/011327), firmado entre este Órgão e Brasoftware Informática Ltda. **Cláusulas: Primeira/Do Acréscimo:** Ficam alteradas a Cláusula Terceira, que trata do 'Preço' e o Anexo III, do contrato original para crescer 2,583078%, ao valor mensal inicial do Lote 1, que resulta em R\$ 21.850,00 (vinte e um mil oitocentos e cinquenta reais) de acréscimo mensal, R\$ 633.650,00 (seiscentos e trinta e três mil seiscentos e cinquenta reais) de acréscimo pro rata na vigência atual, e R\$ 786.600,00 (setecentos e oitenta e seis mil seiscentos reais) de acréscimo global, referente a 115 (cento e quinze) unidades ao item 7 - Licenças Microsoft 365 Copilot Sub Add-on, passando o valor global do contrato de R\$ 30.452.042,88 (trinta milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 31.238.642,88 (trinta e um milhões, duzentos e trinta e oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) e para R\$ 31.085.692,88 (trinta e um milhões, oitenta e cinco mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos) relativo ao valor global da vigência atual. Assim, o acréscimo corresponde ao valor total de R\$ 633.650,00 (seiscentos e trinta e três mil e seiscentos e cinquenta reais), relativo às parcelas compreendidas entre o período de 1º-4-2026 - início da vigência do acréscimo - até 31-8-2028 - data final de vigência das licenças originais. **Parágrafo único.** O percentual de acréscimo previsto no caput (2,583078%) foi alcançado mediante a realização de cálculo aritmético sobre o valor global mensal do contrato, que resulta em R\$ 21.850,00 (vinte e um mil oitocentos e cinquenta reais). **Segunda/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir de 1º-4-2026, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data da assinatura do instrumento. **Terceira:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 5 de abril de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**TERMO ADITIVO N. 001/2026/MP AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 041/2023/MP**

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026/MP ao Acordo de Cooperação Técnica n. 041/2023/MP (processo n. 2018/013158), que celebram entre si o Ministério Público do Estado de Santa Catarina e a Celesc Distribuição S.A (CELESC). **Cláusula Primeira/Do Objeto:** Pelo presente a CELESC cederá o acesso aos dados que permitirão consultas sistematizadas às seguintes informações cadastrais: CPF/CNPJ, nome, data de nascimento, documento de identidade, e-mail, telefones, filiação, endereço do titular (logradouro, número, município, cep), endereço da unidade consumidora (logradouro, número, município, cep), número do medidor, classe de consumo, consumo, tipo de tarifa, status da unidade consumidora, latitude, longitude e

datas do início e fim do vínculo. Parágrafo Único: Os dados pessoais disponibilizados pela CELESC serão utilizados pelo MPSC com o fim de proceder à consulta de informações acerca de dados cadastrais e endereço das partes requeridas em processos judiciais e a posterior juntada aos autos, de maneira automatizada. **Cláusula Terceira/Da Vigência:** Este aditivo terá eficácia a partir da última assinatura eletrônica, **que se deu em 10-4-2026**, sendo ratificado pela sua publicação resumida no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Santa Catarina - DOEMP, providenciado pelo MPSC.

Florianópolis, 17 de março de 2026.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**  
 PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

**TERMO ADITIVO N. 001/2026/MP AO CONTRATO N. 015/2025/MP**

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026/MP ao Contrato n. 015/2025/MP (Processo n. 2024/033390), firmado entre este Órgão e Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO). **Cláusulas: Primeira/Do Objeto:** Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de 1-4-2026 e com término para 31-3-2027, de acordo com o previsto no art. 106 e 107, da Lei n. 14.133/2021 e na Cláusula Décima Quarta do referido Contrato. **Segunda/Do Preço:** O valor total estimado deste Termo Aditivo é de R\$ 7.747,50 (sete mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

**PROID - IDENTIDADE NACIONAL DIGITAL DO PROFISSIONAL - MERCADO PÚBLICO**

Itens de Faturamento	UnidadedeMedida	Qtde	Pres Unitário	Valor Total/Ano
PROID Faixa 01 &mdash; de 1 até 1.000	Carteira Emitida / Reemitida	750	R\$10,33	R\$7.747,50
PROID Faixa 02 &mdash; de 1.001 até 3.000	Carteira Emitida / Reemitida		R\$9,30	
PROID Faixa 03 &mdash; de 3.001 até 5.000	Carteira Emitida / Reemitida		R\$8,26	
PROID Faixa 04 &mdash; de 5.001 até 10.000	Carteira Emitida / Reemitida		R\$7,24	
PROID Faixa 05 &mdash; de 10.001 até 15.000	Carteira Emitida / Reemitida		R\$6,20	
PROID Faixa 06 &mdash; acima de 15.000	Carteira Emitida / Reemitida		R\$5,17	

**PROIDELEIÇÃO - SÓCOBRADAEMCASODEUSO**

Itens de Faturamento	Un. de Medida	Qtde	Preço Unitário	Valor Total/Ano
PROID Eleição -Público - Faixa 01&mdash; de 1 até 4.999	Por voto		R\$1,53	
PROID Eleição -Público - Faixzl 02 &mdash; de 5.000 até 49.999	Por voto		R\$1,34	
PROID Eleição -Público - Faixa 03&mdash; de 50.000 até 249.999	Por voto		R\$1,16	
PROID Eleição -Público - Faixa 04&mdash; de 250.000 até 499.999	Por voto		R\$1,02	
PROID Eleição -Público - Faixa 05&mdash;a partir de 500.000	Por voto		R\$0,88	

**Terceira/Dotação Orçamentária:** As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento do(a) Contratante, conforme classificação a seguir: Orçamento do Ministério Público, Unidade Orçamentária 04001, Subação 014087, Fonte 1.500.100, Natureza da Despesa Orçamentária 3.3.90.40.11 no valor de R\$ 7.747,50. **Quarta/Da Publicação:** O presente Termo Aditivo será publicado pelo Contratante, na forma da Lei. **Quinta/Das Disposições Finais:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

Florianópolis, 5 de abril de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**  
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**TERMO ADITIVO N. 001/2026/MP AO CONTRATO N. 017/2025/MP**

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026/MP ao Contrato n. 017/2025/MP (Processo n. 2024/019223), firmado entre este Órgão e Interop Informática Ltda. **Cláusulas: Primeira/Da Alteração do Prazo de Pagamento:** Fica alterado o § 1º da Cláusula Quinta, que trata 'Do Pagamento', do contrato original, passando a constar a seguinte redação: § 1º Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados com recursos do MPSC, por intermédio do Banco do Brasil, Agência 3582-3, na conta corrente indicada pela CONTRATADA, Banco do Brasil, Agência 010-8, Conta Corrente 122.393-3, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento e aceite da nota fiscal pelo representante credenciado pelo CONTRATANTE, ou, ainda, por meio de fatura com código de barras. **Segunda/Da Alteração do Gestor do Contrato:** Fica alterado o Anexo I, que trata do 'Termo de Nomeação do Gestor do Contrato', do contrato original, passando a constar a seguinte redação: O

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos nomeia a equipe abaixo para o gerenciamento deste contrato: I - Gestor do Contrato - Sérgio Luiz Heinzen (Gerente de Segurança da Informação e Gestão de Riscos); II - Fiscal Técnico do Contrato - Augusto Castelan Carlson (titular), Iraê Klamir Mateus (suplente); III - Fiscal Requisitante do Contrato - Thiago Luiz Torquato (titular), Sérgio Luiz Heinzen (suplente); IV - Fiscal Administrativo do Contrato - Sara Souza da Silva Amorim (titular) e Ana Paula Cervi (suplente). **Terceira/Da Vigência:** O prazo de vigência previsto na Cláusula Vigésima Primeira do contrato original fica prorrogado de 8-4-2026 a 7-4-2027. **Quarta/Do Preço:** O valor global para o período descrito na Cláusula Terceira deste aditivo implica R\$ 684.489,96 (seiscentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), em que o valor mensal representa R\$ 57.040,83 (cinquenta e sete mil quarenta reais e oitenta e três centavos), sendo R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para o Item 1, e R\$ 24.040,83 (vinte e quatro mil quarenta reais e oitenta e três centavos) para o Item 2, para os serviços previstos na Cláusula Primeira, que trata 'Do Objeto' e Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato' do contrato original. **Quinta/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir do dia 8-4-2026, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data da assinatura do instrumento. **Sexta:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 7 de abril de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**TERMO ADITIVO N. 001/2026/MP AO CONTRATO N. 019/2025/MP**

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026/MP ao Contrato n. 019/2025/MP (Processo Executório n. 2025/009556), firmado entre este Órgão e Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO). **Cláusulas: Primeira/Do Objeto:** Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de 2-4-2026 e com término para 1º-4-2027, de acordo com o previsto no art. 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021 e na Cláusula Décima Quarta do referido Contrato. **Segunda/Do Preço:** O valor total estimado deste Termo Aditivo é de R\$ 37.484,76 (trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Itens de Faturamento	Unidade de Medida	Estimativa Conversas Mensal	Estimativa Conversas Anual	Preço Unitário	ValorTotal (12 meses)
Assinatura Mensal	Valor mensal	1	12	R\$894,93	R\$10.739,16
Conversa de Serviço	Por conversa	8.000	96.000	R\$0,0679	R\$6.518,40
Conversa de Utilidade	Por conversa	8.000	96.000	R\$0,2107	R\$20.227,20
Conversa de Marketing	Por conversa	0	0	R\$0,6536	R\$0,00
Conversa de Autenticação	Por conversa	0	0	R\$0,3631	R\$0,00

**Terceira/Dotação Orçamentária:** As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento do(a) Contratante, conforme classificação a seguir: Orçamento do Ministério Público, Unidade Orçamentária 04001, Subação 014087, Fonte 1.500.100, Natureza da Despesa Orçamentária 3.3.90.40.11 no valor de R\$ 10.739,16 e Natureza da Despesa Orçamentária 3.3.90.40.57 no valor de R\$ 26.745,60. **Quarta/Da Publicação:** O presente Termo Aditivo será publicado pelo Contratante, na forma da Lei. **Quinta/Das Disposições Finais:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

Florianópolis, 3 de abril de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**TERMO ADITIVO N. 001/2026/MP AO CONTRATO N. 036/2025/MP**

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026/MP ao Contrato n. 036/2025/MP (Processo n. 2025/014952), firmado entre este Órgão e PROESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E METALURGICA LTDA. **Cláusulas: Primeira/Da Alteração do Prazo de Pagamento:** Fica alterado o § 1º da Cláusula Quinta, que trata 'Do Pagamento' do contrato original, para que passe a constar a seguinte redação: § 1º Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados com recursos do MPSC, por intermédio do Banco do Brasil, Agência 3582-3, na conta corrente indicada pela CONTRATADA, Banco do Brasil, Agência 1395-1, Conta Corrente 18100-5, no prazo no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do aceite da nota fiscal pelo representante credenciado pelo CONTRATANTE, ou, ainda, por meio de fatura com código de barras. **Segunda/Do Acréscimo:** Ficam alteradas a Cláusula Terceira, que trata 'Do Preço' e o Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato', do contrato original, para acrescer 25% ao valor global anual inicial do Lote 1, que resulta no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente ao incremento da demanda total estimada dos serviços previstos na Cláusula Primeira, conforme o Anexo III do contrato, passando o valor global do contrato de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para R\$

1.000.000,00(um milhão de reais).**Terceira/Da Eficácia e da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art.94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data da assinatura do instrumento.

**Quarta:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 28 de março de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS